



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 07 de outubro de 2022.
OEP/398/2022

Senhor Presidente

Em atenção ao Requerimento nº 112/2022, de autoria da Vereadora Dra. Ivanete Cristina Xavier, que nos fora enviado, bem como ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, encaminhamos as informações prestadas pela Presidente do CMDCA.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEBEDOURO

E PARA AS CRIANÇAS, NADA?



Bebedouro, 06 de outubro de 2022.

O CMDCA vem por meio deste em resposta ao requerimento n.112/2022 da Câmara dos Vereadores encaminhar esclarecimentos aos questionamentos de 01 a 12 como segue:

1. A composição do CMDCA está definida na Lei n. 4798 de 09 de abril de 2014 no seu artigo 6º, inciso I ao VIII, e conforme o parágrafo 7º a função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.
2. No ato da indicação é declarado o tempo de experiência no caso da sociedade civil, os indicados pelo prefeito, área governamental, são indicados conforme parágrafo 2º da lei n.4798/2014.
3. As reuniões ocorrem conforme previsto no regimento interno, é realizada ordinariamente 1 (uma) vez por mês, às quintas-feiras, e reuniões extraordinária sempre que necessário, além das reuniões de comissões que acontecem semanalmente, ressaltando aqui a importância dos profissionais que se dedicam ao CMDCA voluntariamente.
4. Todas as Atas são elaboradas em livro ata, as quais estão presentes na Casa dos Conselhos. As atas que demandam Deliberações e aprovações são publicados no diário oficial.
5. Há um cargo vago da vice-presidente em função da saída da funcionária da Artsol que deixou o cargo na data de 01/08/2022;
6. Não há problema para o preenchimento dos cargos.
7. Sim, existe a alternância entre os titularidade e suplência e indicação nas diversas áreas de titularidade.
8. O valor referente a arrecadação do ao corrente é 255.308,08 – conforme anexo
9. Atualmente, existem 16 entidades inscrita. São realizadas orientações por ofício com atendimento presencial quando é o caso, ressaltando que conforme a Lei Feral 8069/90, todas as instituições, serviços e projetos que atuam na área da criança e do adolescente deve proceder o registro junto ao CMDCA, o que deveria ocorrer antes mesmo de requerer qualquer certificação.
10. Todos os valores aprovados desde a criação do Fundo são e estão publicados no diário oficial, sendo por meio do chamamento público.
11. Os critérios para repasse são aprovados anualmente em assembleia e publicados no diário oficial, assim como constam nos editais de chamamento ou fomento de acordo com a Lei Federal 13019/14, que também se encontram publicados no diário oficial; dando ampla publicidade conforme previsto em Lei.
12. Há mais de 10 anos a sede do Conselho, encontra-se localizada junto a Casa dos Conselhos, situado à Avenida Amélia Bernardini Cutrale, 2570 – Jardim



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEBEDOURO

E PARA AS CRIANÇAS, NADA?



Novo Lar, os os funcionários locados na secretaria são destinados ao atendimento geral da Casa dos Conselhos, incluindo CMDCA e demais Conselhos, no que tange aspectos técnicos, como financeiros, jurídicos entre outros, são utilizados a estrutura da administração municipal conforme previsto na Lei Feral 8069/90. Horário de funcionamento da 7:00 as 17:00 -telefone 17 33421641

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para elevarmos nossos votos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário, e aproveitamos a oportunidade para convida-los a participarem das reuniões ordinárias deste Conselho, assim como conhecer o local onde estamos sediados.

Atenciosamente,

Rejane Oliveira
Presidente do CMDCA





DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEBEDOURO

E PARA AS CRIANÇAS, NADA?



Ata da Reunião para Eleição e Posse dos membros do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bebedouro/SP.

Aos vinte e um dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e um, seguindo Deliberação 001/20 deste colegiado publicado no Diário Oficial do Município, reuniram-se os Conselheiros do mandato que se encerra nesta data e os Candidatos (07) do novo Colegiado, bem como o dirigentes das organizações da Sociedade Civil ou os seus representantes, enquanto eleitores. Inicia então Sergio Marin, cerimonialista, desta reunião, que agradece aos presentes, lembrando-os do uso de máscara, distanciamento social e álcool em gel, para que seja preservada a saúde de cada um e de todos os presentes. Relata que essa é a decima quarta eleição dos representantes da Sociedade Civil do Biênio 2021/2022, passando a palavra para a Presidente do Conselho que ora se despede, Renata Catalani Molezim, que agradecendo a presença de todos uma vez mais, roga aos presentes que todos imbuídos da vontade de trabalhar em prol da infância e adolescente do nosso Município, façamos o melhor. À seguir, seguindo o memorial, Sr. Sergio Marin faz a leitura da Deliberação e passa a seguir a convocar as representantes da Organizações para que se levante para conhecimento de todos: AMO-Associação Menina dos Olhos, Titular: Camila Soares Matheus, Suplente: Bruna Roberta Aurelio Torneli. A representante dessa Instituição Sra. Maria Aparecida Chimelo dos Santos justifica a ausência da suplente Bruna por motivo de saúde. APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bebedouro, Titular: Grazielle Buzon da Silva, que também não compareceu por motivos de saúde, Suplente: Nathalia Carrer de Almeida. ARTSOL- Associação Arte e Solidariedade, Titular: Cristiane Priscila Nascimento da Silva, Suplente: Alice Cristina Aguilar de Souza que justifica sua ausência por motivos de licença maternidade. CAECC- Centro Assistencial Espírita do Calvário ao Céu, Titular: Renata Catalani Molezim, Suplente: Caroline Lavagnoli de Oliveira Camargo. Casa da Criança “Irmã Crucifixa”, Titular: Antônio Gandini Junior, Suplente: Vânia Lúcia Bozada. Casa de Santa Clara, Titular: Lucimara Eliane Lopes, Suplente: Camila Diana Corrêa da Silva. Educandário Santo Antônio de Bebedouro, Titular: Sílvia Rogéria Bim Ferro, Suplente: Arele Francieli Silva Garcia. Fundação “ Abílio Alves Marques”, Titular: Lenita Ramos, Suplente: Jane Idair de Oliveira Videira, que justifica sua ausência por estar em estágio nesta data. ICDH- Instituto de Compromisso com o Desenvolvimento Humano, Titular: Anderson Luiz

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfy Signer ou o verificador de sua preferência.



EAC EMPRESA DE
ADMINISTRAÇÃO DE
CONTRATOS LTDA
21.863.150/0001-07

Emitido por: AC FENACC
RFB

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEBEDOURO**

Silva, Suplente: Vitória Hingrid Lucas de Souza. Instituto Sonho Vivo, Titular: Gustavo Mira Galvani, Suplente: Jeferson Aparecido Duarte da Silva. Apresentando todos os candidatos, Sérgio Marin faz as orientações aos eleitores, representantes das Instituições inscritas neste Conselho e, por medidas de segurança, conforme vai lendo os nomes dos Eleitores e sua representação, são levadas até os mesmos a cédula para votação e a urna, onde serão depositados os votos. Logo a seguir, inicia-se pela Comissão de Eleição a contagem dos votos, ficando algumas Instituições/ Candidatos com o mesmo número de votos; recorrendo-se então ao que diz a Deliberação 001/20 que o desempate será feito através do tempo de serviço dedicado ao trabalho com Criança e Adolescente e após realizada esta indagação aos presentes e suas efetivas respostas, ficam assim composto o novo Colegiado: Área não governamental, Biênio 2021/2022: AMO: 6 votos; ARTSOL: 10 votos; Fundação: 8 votos; Educandário Santo Antônio: 12 votos, Casa da "Irmã Crucifixa 07 votos. ; Esperançar 9 votos; Instituto Sonho Vivo: 5 votos. Todos os Candidatos que empataram deverão comprovar seu tempo de serviço até o dia de amanhã, dia 22/01 às 16h00 na Casa dos Conselhos. Passando em seguida, com a chegada dos conselheiros da Área Governamental, para a posse dos indicados pelo Sr. Prefeito Municipal, que os nomeou: Departamento Municipal da Educação, Titular: Vera Lucia Aparecida Longuine, Suplente: Maria de Fátima do Carmo (ausente); Promoção e Assistência Social, Titular: Fabiana Bossi Falconi, Suplente: Sílvia Mara Teixeira da Cruz Papel; Departamento Municipal da Saúde, Titular: Kelly Pereira (ausente), Suplente: Lucineia Ferreira Simião; Departamento Jurídico, Titular: Sandra Vasconcelos Hotz Fiorezi (ausente), Suplente: Tayson Aprigio de Oliveira (ausente); Departamento Municipal de Esporte, Titular: Fernando Gonçalves, Suplente: Daniela Cristina Bergamasco Toledo; Departamento Municipal de Finança, Titular: Ana Claudia de Andrade, Suplente: Elizabete Aparecida Pereira Costa; Guarda Civil Municipal, Titular: Marcio Antônio Garcia Marin, Suplente: Julio Cesar Ferreira. Após nomear todos os Conselheiros, ora eleitos e indicados, Sergio pede que permaneçam em seus lugares para que a Sra Vice Prefeita Sebastiana Tavares, dê a Posse aos Conselheiros eleitos e neste momento formando a mesa de autoridades: Sra Sebastiana, Eliane Lucas de Souza e Renata Catalani Molezim. E antes de empossa-los oficialmente, a Sra Sebastiana fala da responsabilidade, disponibilidade, voluntariedade para a participação neste Colegiado, afinal deliberam



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEBEDOURO



sobre Políticas Públicas que impactam o futuro de nossas crianças e adolescentes. Faz um agradecimento especial a Conselheira Renata Catalani Molezim, por sua dedicação e trabalho neste ano. Fala da gratidão também a Lucimara Eliane Lopes por todo o trabalho que vem representando o Município de Bebedouro . Agradece e exorta os representantes do Legislativo a acompanharem todo o trabalho. Fala ainda, do lema do sr Prefeito : "Priorizar as pessoas" . A seguir, a sra Elaine Lucas, representando o Departamento de Promoção Social , agradece o trabalho de todos e parabeniza os Conselheiros que chegaram para este novo mandato, falando da importância do trabalho em rede, para o enfrentamento dos problemas que estarão ainda mais visíveis neste ano. Agradece especialmente a Lucimara dizendo que vem fazendo esforço para que a mesma retorne para a Rede Criança e Adolescente de Bebedouro. Retomando a palavra , Sergio Marim retoma o cerimonial e convida a Sra Lucimara para falar em nome dos Conselheiros que ora se encerra. Lucimara fala que vivemos tempos de escolhas cidadãs, agradece especialmente a Renata que esteve presente e a frente do Conselho todo este tempo , estendendo a todos os Conselheiros que palmilharam e partilharam todas as dificuldades em especial ao último ano. Dá as boas vindas aos novos Conselheiros e lembra que o resgate do protagonismo de criança e adolescente só virá a contribuir na determinação de Políticas Públicas. Solicita ainda, que não nos esqueçamos que o CMDCA é um Órgão Deliberativo e o papel de Executivo e Legislativo é fortalecer estas Instâncias de participação popular e controle social. A seguir, Renata agradece por todo o apoio recebido enquanto a frente do Conselho, em especial a Sra Sebastiana, hoje vice Prefeita. Neste momento, desfaz a mesa de autoridades e dá início a primeira reunião ordinária do novo Colegiado para a Deliberação da Composição da Mesa Diretora e Comissões. Renata, Cristiane e Lenita contextualizam o papel dos Conselheiros e sr Gustavo pede a palavra colocando seu nome a disposição para a Presidência do Conselho e por não haver ressalvas, foi eleito. A seguir, para mantermos a paridade indicamos o Sr. Fernando que sempre prestou relevante trabalho neste Conselho, para a vice presidência, que aceitou a nova função. A seguir, Cristiane representante da Artsol, oferece para ser a secretária e Fabiana , representando o Departamento da Promoção e Assistência Social, fica como a segunda secretária. E então, ficou composta da seguinte forma: Presidente Gustavo Mira Galvani, CPF 186.580.358-83, Vice Presidente: Fernando Jorge Gonçalves,

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEBEDOURO**

CPF 085.496.118-67, 1ª Secretária: Cristiane Priscila Nascimento da Silva ,
2ª Secretária : Fabiana Bossi Falconi. Para composição das Comissões, Lenita
sugere que a partir de agora, todos fazem parte da Comissão de Ação Social e que
na primeira reunião subdividam-se nas outras duas Comissões. Lucimara e Vitória
se inscrevem para participar desta Comissão . E por nada havendo a tratar, sr Sergio
Marim encerra os trabalhos desta manhã e eu , Lenita Ramos, secretariei e assino
a presente ata.



DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEBEDOURO

E PARA AS CRIANÇAS, NADA?



Ata da Reunião para Eleição e Posse dos membros do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bebedouro/SP.

Aos vinte e um dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e um, seguindo Deliberação 001/20 deste colegiado publicado no Diário Oficial do Município, reuniram-se os Conselheiros do mandato que se encerra nesta data e os Candidatos (07) do novo Colegiado, bem como o dirigentes das organizações da Sociedade Civil ou os seus representantes, enquanto eleitores. Inicia então Sergio Marin, cerimonialista, desta reunião, que agradece aos presentes, lembrando-os do uso de máscara, distanciamento social e álcool em gel, para que seja preservada a saúde de cada um e de todos os presentes. Relata que essa é a decima quarta eleição dos representantes da Sociedade Civil do Biênio 2021/2022, passando a palavra para a Presidente do Conselho que ora se despede, Renata Catalani Molezim, que agradecendo a presença de todos uma vez mais, roga aos presentes que todos imbuídos da vontade de trabalhar em prol da infância e adolescente do nosso Município, façamos o melhor. Á seguir, seguindo o memorial, Sr. Sergio Marin faz a leitura da Deliberação e passa a seguir a convocar as representantes da Organizações para que se levante para conhecimento de todos: AMO-Associação Menina dos Olhos, Titular: Camila Soares Matheus, Suplente: Bruna Roberta Aurelio Torneli. A representante dessa Instituição Sra. Maria Aparecida Chimelo dos Santos justifica a ausência da suplente Bruna por motivo de saúde. APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bebedouro, Titular: Grazielle Buzon da Silva, que também não compareceu por motivos de saúde, Suplente: Nathalia Carrer de Almeida. ARTSOL- Associação Arte e Solidariedade, Titular: Cristiane Priscila Nascimento da Silva, Suplente: Alice Cristina Aguiar de Souza que justifica sua ausência por motivos de licença maternidade. CAECC- Centro Assistencial Espírita do Calvário ao Céu, Titular: Renata Catalani Molezim, Suplente: Caroline Lavagnoli de Oliveira Camargo. Casa da Criança "Irmã Crucifixa", Titular: Antônio Gandini Junior, Suplente: Vânia Lúcia Bozada. Casa de Santa Clara, Titular: Lucimara Eliane Lopes, Suplente: Camila Diana Corrêa da Silva. Educandário Santo Antônio de Bebedouro, Titular: Sílvia Rogéria Bim Ferro, Suplente: Arele Francieli Silva Garcia. Fundação "Abílio Alves Marques", Titular: Lenita Ramos, Suplente: Jane Idair de Oliveira Videira, que justifica sua ausência por estar em estágio nesta data. ICDH- Instituto de Compromisso com o Desenvolvimento Humano, Titular: Anderson Luiz

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.



EAC EMPRESA DE
ADMINISTRAÇÃO DE
CONTRATOS LTDA
21.863.150/0001-07

Emitido por: AC FENACOR
RFB

Data: 12/02/2021

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEBEDOURO**

Silva, Suplente: Vitória Hingrid Lucas de Souza. Instituto Sonho Vivo, Titular: Gustavo Mira Galvani, Suplente: Jeferson Aparecido Duarte da Silva. Apresentando todos os candidatos, Sérgio Marin faz as orientações aos eleitores, representantes das Instituições inscritas neste Conselho e, por medidas de segurança, conforme vai lendo os nomes dos Eleitores e sua representação, são levadas até os mesmos a cédula para votação e a urna, onde serão depositados os votos. Logo a seguir, inicia-se pela Comissão de Eleição a contagem dos votos, ficando algumas Instituições/ Candidatos com o mesmo número de votos; recorrendo-se então ao que diz a Deliberação 001/20 que o desempate será feito através do tempo de serviço dedicado ao trabalho com Criança e Adolescente e após realizada esta indagação aos presentes e suas efetivas respostas, ficam assim composto o novo Colegiado: Área não governamental, Biênio 2021/2022: AMO: 6 votos; ARTSOL: 10 votos; Fundação: 8 votos; Educandário Santo Antônio: 12 votos, Casa da "Irmã Crucifixa 07 votos. ; Esperançar 9 votos; Instituto Sonho Vivo:5 votos. Todos os Candidatos que empataram deverão comprovar seu tempo de serviço até o dia de amanhã, dia 22/01 às 16h00 na Casa dos Conselhos. Passando em seguida, com a chegada dos conselheiros da Área Governamental, para a posse dos indicados pelo Sr. Prefeito Municipal, que os nomeou: Departamento Municipal da Educação, Titular: Vera Lucia Aparecida Longuine, Suplente: Maria de Fátima do Carmo (ausente); Promoção e Assistência Social, Titular: Fabiana Bossi Falconi, Suplente: Sílvia Mara Teixeira da Cruz Papel; Departamento Municipal da Saúde, Titular: Kelly Pereira (ausente), Suplente: Lucineia Ferreira Simião; Departamento Jurídico, Titular: Sandra Vasconcelos Hotz Fiorezi (ausente), Suplente: Tayson Aprigio de Oliveira (ausente); Departamento Municipal de Esporte, Titular: Fernando Gonçalves, Suplente: Daniela Cristina Bergamasco Toledo; Departamento Municipal de Finança, Titular: Ana Claudia de Andrade, Suplente: Elizabete Aparecida Pereira Costa; Guarda Civil Municipal, Titular: Marcio Antônio Garcia Marin, Suplente: Julio Cesar Ferreira. Após nomear todos os Conselheiros, ora eleitos e indicados, Sergio pede que permaneçam em seus lugares para que a Sra Vice Prefeita Sebastiana Tavares, dê a Posse aos Conselheiros eleitos e neste momento formando a mesa de autoridades: Sra Sebastiana, Eliane Lucas de Souza e Renata Catalani Molezim. E antes de empossa-los oficialmente, a Sra Sebastiana fala da responsabilidade, disponibilidade, voluntariedade para a participação neste Colegiado, afinal deliberam

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEBEDOURO**

sobre Políticas Públicas que impactam o futuro de nossas crianças e adolescentes. Faz um agradecimento especial a Conselheira Renata Catalani Molezim, por sua dedicação e trabalho neste ano. Fala da gratidão também a Lucimara Eliane Lopes por todo o trabalho que vem representando o Município de Bebedouro . Agradece e exorta os representantes do Legislativo a acompanharem todo o trabalho. Fala ainda, do lema do sr Prefeito : "Priorizar as pessoas" . A seguir, a sra Elaine Lucas, representando o Departamento de Promoção Social , agradece o trabalho de todos e parabeniza os Conselheiros que chegaram para este novo mandato, falando da importância do trabalho em rede, para o enfrentamento dos problemas que estarão ainda mais visíveis neste ano. Agradece especialmente a Lucimara dizendo que vem fazendo esforço para que a mesma retorne para a Rede Criança e Adolescente de Bebedouro. Retomando a palavra , Sergio Marim retoma o cerimonial e convida a Sra Lucimara para falar em nome dos Conselheiros que ora se encerra. Lucimara fala que vivemos tempos de escolhas cidadãos, agradece especialmente a Renata que esteve presente e a frente do Conselho todo este tempo , estendendo a todos os Conselheiros que palmilharam e partilharam todas as dificuldades em especial ao último ano. Dá as boas vindas aos novos Conselheiros e lembra que o resgate do protagonismo de criança e adolescente só virá a contribuir na determinação de Políticas Públicas. Solicita ainda, que não nos esqueçamos que o CMDCA é um Órgão Deliberativo e o papel de Executivo e Legislativo é fortalecer estas Instâncias de participação popular e controle social. A seguir, Renata agradece por todo o apoio recebido enquanto a frente do Conselho, em especial a Sra Sebastiana, hoje vice Prefeita. Neste momento, desfaz a mesa de autoridades e dá início a primeira reunião ordinária do novo Colegiado para a Deliberação da Composição da Mesa Diretora e Comissões. Renata, Cristiane e Lenita contextualizam o papel dos Conselheiros e sr Gustavo pede a palavra colocando seu nome a disposição para a Presidência do Conselho e por não haver ressalvas, foi eleito. A seguir, para mantermos a paridade indicamos o Sr. Fernando que sempre prestou relevante trabalho neste Conselho, para a vice presidência, que aceitou a nova função. A seguir, Cristiane representante da Artsol, oferece para ser a secretária e Fabiana , representando o Departamento da Promoção e Assistência Social, fica como a segunda secretária. E então, ficou composta da seguinte forma: Presidente Gustavo Mira Galvani, CPF 186.580.358-83, Vice Presidente: Fernando Jorge Gonçalves,

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEBEDOURO**

CPF 085.496.118-67, 1ª Secretária: Cristiane Priscila Nascimento da Silva ,
2ª Secretária : Fabiana Bossi Falconi. Para composição das Comissões, Lenita
sugere que a partir de agora, todos fazem parte da Comissão de Ação Social e que
na primeira reunião subdividam-se nas outras duas Comissões. Lucimara e Vitória
se inscrevem para participar desta Comissão . E por nada havendo a tratar, sr Sergio
Marim encerra os trabalhos desta manhã e eu , Lenita Ramos, secretariei e assino
a presente ata.

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEBEDOURO****Ata da Reunião para Eleição e Posse dos Conselheiros do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bebedouro/SP.
10/10/2018**

Aos 10 dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, as 8h30min, na cidade de Bebedouro/SP, sito a Avenida Amélia Bernardini Cutrale, S/N, sede do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, reuniram-se os pares para a realização de reunião extraordinárias. **Expediente:** Sílvia Rogéria Bim Ferro (presidente interina) inicia a reunião agradecendo a presença de todos explanando sobre a relevância da reunião, ou seja, a eleição e posse dos novos conselheiros do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bebedouro/SP para os anos de 2018/2020. Sônia realiza a leitura das **entidades aptas ao voto na eleição: Instituto Sonho Vivo, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Associação Meninas dos Olhos - AMO, Casa de Santa Clara, Casa Santo Expedito, Desenvolvendo Criança e adolescente - DCA, Educandário Santo Antônio e Fundação Abílio Alves Marques.** Leitura dos nomes dos candidatos aos cargos de conselheiros: representando a instituição **Sonho Vivo:** Titular: Michelle Marques da Costa Archioli, Suplente: Adirley Jesus Hernandez, **APAE,** Titular: Grazielle Buzon da Silva, Suplente: Nathalia Carrer de Almeida, **AMO:** Titular: Heloisa Furtado Crivelenti, Suplente: Thiago Lemos de Toledo, **Casa de Santa Clara:** Titular: Karina Belizário, Suplente: Renata Catalani Molezin, **Casa Santo Expedito:** Titular: Luiz Gustavo Gonçalves, Suplente: Ezequiel Dionísio, **DCA:** Titular: Sônia Aparecida Ribeiro Colósio, Suplente: Esmeralda Cristina Simões Malerba, **Educandário:** Titular: Sílvia Rogéria Bim Ferro, Suplente: Arele Franciele Silva Garcia, **Fundação Abílio Alves Marques:** Titular: Lenita Ramos, Suplente: Jane Idair de Oliveira Videira. Tendo em vista a impossibilidade da presença dos Presidentes Legais das instituições, foram protocoladas as seguintes **procurações:** **ICDH:** Ortogante: Renata Catalani Molezim, Ortogado: Victória Tosin, **Fundação Abílio Alves Marques:** Ortogante: Ivan Chiara Bertolami, Ortogado: Myrian Rose Godoy de Carvalho, **Educandário Santo Antônio:** Ortogante: Márcia Heloisa Iquegami, Ortogado: Lislene Cunha Rissi Taraldo, **Casa Santo Expedito:** Ortogante: Rodrigo Cesar Sicherolli, Ortogado: Jalili Carlomagno Saleh Gomes, **Casa de Santa Clara:** Ortogante: Luiz Fernando Nunes Leite, Ortogado: Lucimara Eliane Lopes, **DCA:** Ortogante: Vanda Aparecida Lodo

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEBEDOURO**

E PARA AS CRIANÇAS, NADA?



Conceição, Ortogado: Maria Aparecida Chimello dos Santos, **AMO**: Ortogante: João França Teixeira Neto, Ortogado: Maria Aparecida Chimello dos Santos, **APAE**: Ortogante: Wilma Maggiora Maia, Ortogado: Rodrigo Aparecido Panzelli, **Sonho Vivo**: Ortogante: Silvio Cirino da Silva, Ortogado: Paulo Sérgio da Costa. Inicia-se a eleição na ordem: Sonho Vivo, APAE, AMO, DCA, Casa de Santa Clara, Casa Santo Expedito, Educandário, Fundação Abílio Alves Marque e ICDH. Após apuração dos votos, seguiu-se a leitura da apuração dos votos realizada no mesmo salão: Sonho Vivo: 04 (quatro) votos, APAE: 09 (nove) votos, AMO: 08 (oito) votos, Casa de Santa Clara: 09 (nove) votos, Casa Santo Expedito: 09 (nove) votos, DCA: 09 (nove) votos, Educandário: 09 (nove) votos e Fundação Abílio Alves Marques: 06 (seis) votos. Tendo em vista o número de 07 vagas para o colegiado, a única instituição a não possuir cargos de conselheiros foi o Instituto Sonho Vivo que conferiu 04 (quatro) votos. Após explanação dos eleitos, Lucimara salientou a pauta da reunião extraordinária ocorrida em 09/10/18, onde participaram representações de poucas instituições; um dos assuntos de suma importância para as instituições fora o Chamamento Público 2019 onde tratou-se da falta de aumento do recurso repassado pelo município as instituições civis. Relata ainda que a reunião que aconteceria também na mesma data com Sr. Nogueira na Prefeitura Municipal em 09/10/18 às 14h30min. fora desmarcada e reagendada para o dia 11/10/18 às 14h30min. para discussão com os membros do CMAS e CMDCA sobre o aumento do referido recurso ou ao menos a aplicação do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor. Descreve ainda que outra possibilidade, caso negado o aumento ou aplicação do IPCA, seja a emenda requerida pelos membros da Câmara Municipal (vereadores), para tanto necessitar-se-á do engajamento e mobilização de todas as instituições que atuam no seguimento Criança e Adolescente, pois serão cerca de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a menos que serão repassados para o desenvolvimento dos trabalhos institucionais de 2019. Sra. Lislene declara acreditar que pelo adiantado da hora, o Orçamento 2019 já esteja na Câmara Municipal, restando apenas a tentativa de aumento via emenda, porém, ressalta ainda que terá que passar pelo aval da Prefeitura Municipal. Após a eleição, Silvia agradece a presença de todos, solicitando a permanência dos eleitos para a posse do CMDCA 2018-2020. A presidente interina retoma a palavra, ressaltando mais uma vez a importância da participação de todas as entidades, demonstrando comprometimento e

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEBEDOURO**

responsabilidade para com o mesmo. Sônia ressalta igualmente a baixa participação dos conselheiros eleitos até a atual gestão, onde apenas três ou quatro instituições atuam de forma sistemática suas funções, acarretando sobrecarga de trabalho e desgaste emocional/físico. Sílvia e Sônia abrem a plenária para que sejam feitas a auto indicação ou sugestão de candidatos ao cargo da presidência; não havendo indicações. Lenita traz a proposta de um homem assumir a presidência, tendo em vista a história da assistência social ser dirigida por mulheres, sendo um momento para mudanças. Jalili discorre que apesar de possuir dois técnicos (homens) não poderá assumir tal função, tendo em vista a Casa Santo Expedito ter cedido no penúltimo e atual mandato funcionários para atuar como presidente do Conselho, cargos administrativos e/ou nas comissões, sendo necessário, citando novamente, a participação das instituições menos atuante e com recursos humanos maior, visando assim a não sobrecarga institucional. Sra. Lenita (Fundação Abílio Alves Marques) se coloca à disposição para exercer o cargo de 1ª Secretária representando a sociedade civil e Sílvia Mara Teixeira (CRAS SUL) a 2ª Secretária representando a área governamental. Lucimara relembra a responsabilidade legal de cada conselheiro perante a justiça, relatando não poder ocorrer novamente como em anos anteriores, onde as pessoas assumiam os cargos de conselheiros e não compareciam nas reuniões ou eventos realizados. Outras justificativas para não assumirem o cargo de Presidente e Vice-Presidente foram declaradas: pelo acúmulo de funções dentro do CMDCA o Educandário Santo Antônio, Casa Santo Expedito, Casa de Santa Clara e DCA. Por serem técnicos novos na Redesocioassistencial e preferirem adquirirem entendimentos sobre as funções e rotinas do Conselho, os conselheiros representantes da AMO também não se dispuseram. Justificaram o desinteresse pelos cargos APAE e Fundação Abílio Alves Marques. Sônia adverte que a presente reunião é a segunda tentativa de articulação para formação da nova diretoria do CMDCA, necessitando que seja indicado pessoas que ocupem os cargos da presidência. Lucimara retoma que Renata fora cogitada para assumir a presidência, tendo em vista sua atuação em três instituições do município – ICDH, Casa de Santa Clara e CAAEC, porém a responsabilidade de aceitar tal cargo é pessoal. Lucimara ressalta ainda que apesar de trabalhar no prédio da Rede Criança, não exerce cargo do CMDCA no local, devido sua experiência acaba por ajudar em vários assuntos, porém não é sua e nem dos demais funcionários da Rede Criança

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEBEDOURO**

E PARA AS CRIANÇAS, NADA?



desenvolver as ações do Conselho e sim dos conselheiros eleitos (colegiado). Gustavo declara que todas as instituições que após a eleição da presente data, tiveram seus conselheiros (titular e suplente) eleitos terão que participar das atividades do CMDCA seja em cargos administrativos ou nas comissões, o que será monitorada a participação de cada uma. Lucimara se dispõe em permanecer no cargo de Vice-Presidente. Sílvia relata novamente a necessidade da nomeação para o cargo de Presidente. Karina Belizário traz a sugestão que para as próximas eleições sejam realizados sorteio e cronograma das instituições que presidirão o Conselho, assim todos poderiam se preparar para seus mandatos durante os anos de atuação no CMDCA. Após alguns instantes Renata se dispõe para o cargo de Presidente, tomando posse na presente data a seguinte **Diretoria: Presidente: Renata Catalani Molezin CPF: 167.118.098-40, Vice-Presidente: Lucimara Eliane Lopes, 1ª Secretária Lenita Ramos e 2ª Secretária: Sílvia Mara Teixeira.** Sílvia ressalta que nos próximos dias o CMDCA enviará ofício para agendamento da primeira reunião dos conselheiros eleitos na data 18/10/18, onde será realizada divisão do colegiado em comissões. Nada mais havendo a tratar, Sílvia agradece a presença de todos, a reunião foi encerrada às 10h00 e eu, Luiz Gustavo Gonçalves, lavrei a presente ata, anexada a lista de presentes.

Sílvia Rogéria Bim Ferro

Luiz Gustavo Gonçalves



Ata de eleição do 13º Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às oito e trinta horas, na Casa dos Conselhos de Bebedouro, sito a rua Amélia Bernardini Cutrale nº2.570, Jardim Novo Lar, desta cidade realizou-se a **eleição do 13º Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bebedouro**. Sr. Sérgio Marin inicia o cerimonial por convocação da Comissão Eleitoral, em cumprimento a Lei de nº 4798 de 09 de abril de 2014, que dispõe sobre as Políticas Públicas Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Sr. Sérgio Marin comunica aos presentes a ausência do Presidente em exercício Sr. Alexandre Lyra Lopes, convidando Sra. Sônia Aparecida Ribeiro Colosio - Vice presidente do atual Conselho para a abertura da assembleia. Sra. Sônia agradece a participação de todos os presentes e convida o Frei Ailton Guimarães presidente da Casa de Santa Clara para fazer uma oração inicial. A vice presidente Sônia agradeceu os conselheiros desta gestão que se encerra, pelo envolvimento e participação, sobretudo em relação a adequação da apresentação dos projetos de acordo com a lei 13.019/14, que exigiu muito trabalho e dedicação de todos. Na Sequencia fez a leitura da Deliberação 01/2017. Em seguida Sr. Sérgio Marin apresenta os representantes da Sociedade Civil e seus candidatos a Titulares e Suplentes à Eleição do 13º Conselho para o biênio 2017-2019. Representando a instituição APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bebedouro, Titular: Grazielle Buzon da Silva e Suplente: Monica Pereira Rodrigues Mussupapo; Artsol – Associação Arte e Solidariedade, Titular: Bruno Vinicius Inácio dos Santos e Suplente: Karina Carla de Oliveira, Fundação Abílio Alves Marques, Titular: Lenita Ramos e Suplente: Myrian Rose Godoy de Carvalho, Glav- Grupo Luta E Amor À Vida, Titular: Glaucia Ribeiro e Suplente: Joana Darc Lopes; Casa De Santa Clara, Titular: Karina Belizário e Suplente: Renata Molezin; Casa Santo Expedito, Titular: Luiz Gustavo Gonçalves e Suplente Ezequiel Dionísio, DCA – Desenvolvendo A Criança E O Adolescente, Titular: Sônia Aparecida Ribeiro Colósio e Suplente: Esmeralda Cristina Simões Malerba, Educandário Santo Antônio, Titular: Silvia Rogéria Bim Ferro e Suplente: Adriana Kátia Bergamasco, Associação Menina Dos Olhos Dos Deficientes Visuais De Bebedouro – Amo, Titular: Fabiana Judith Bárbaro Ismael e Suplente: Maria Regina Quidero. Sr. Sérgio Marim fez a leitura das justificativas enviadas pela Entidade GLAV, referente à ausência de suas representantes e informou conforme solicitação da comissão que a Entidade Fundação Abílio Alves Marques não compareceu e não apresentou justificativa, desse modo não poderá ser votada. A Vice presidente Sra. Sônia fez a leitura da relação de representantes da área governamental, enviada pela Prefeitura de Bebedouro: Departamento Municipal de Educação, Titular: Patrícia Fabiana Domingues Freitas, Suplente: Regiane de Almeida Paes; Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social, Titular: Cristiane Priscila Nascimento Silva e Suplente: Silvia Mara Teixeira da Cruz Papel; Departamento Municipal de Saúde, Titular: Sueli Salvador e Suplente: Kelly Pereira; Departamento Jurídico, Titular: Sandra Vasconcelos Hotz Fioreze e Suplente: Tayson Aprigio de Oliveira; Departamento Municipal de Esportes, Titular Rosane Quadros de Carvalho Costa e Suplente: Daniela Cristina



Ata de Posse do 13º Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Ao um dia do mês de junho de dois mil e dezessete, às oito e trinta horas, na Casa dos Conselhos, sito a Avenida Amélia Bernardini Cutrale, S/N, realizou-se em reunião Extraordinária a Posse do 13º Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bebedouro, com a presença dos Conselheiros da Sociedade Civil eleitos e representantes da área governamental em cumprimento a Lei 4798 de 09/04/2014 que dispõe sobre as Políticas Públicas Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Dando início Sr. Sergio Marim, convida para compor a mesa a Sra. Sônia Aparecida Ribeiro Colósio, presidente, a Sra.: Lucimara Eliane Lopes Vice Presidente, Silvia Rogéria Bim Ferro Primeira secretária; Luiz Gustavo Gonçalves 2º Secretário, em seguida Sergio Marim convida a todos que fiquem em pé para ouvirem o Hino Nacional. Sergio Marim representando o Prefeito faz o pronunciamento e posse dos Conselheiros. Neste momento Ficam empossados os senhores Conselheiros de Direitos da Área Governamental e representante da Sociedade Civil para exercerem suas funções no Biênio 2017 a 2019. Em seguida, o Sr. Sergio Marim convida a conselheira Lucimara para conduzir a leitura do juramento. Todos se levantam com a mão direita estendida e mencionam: Juro cumprir as funções de Conselheiro de Direitos com zelo, presteza, imparcialidade respeitando à íntegra o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Municipal nº 4798 de 9 de abril de 2014 e o Regimento Interno, procurando deliberar e controlar as Políticas de Proteção Integral a Criança e ao Adolescente. Em seqüência, dando início aos pronunciamentos o Sr. Sergio convida a Srª. Sonia para se pronunciar em nome de todos os eleitos. A mesma atenta que quando um conselheiro representa um órgão, ele se torna referência para uma sociedade e não se torna mais importante por isso, pois cada um somando-se aos outros representam um Conselho em prol da criança e do adolescente, agradece aos Conselheiros que estão deixando o Conselho, mencionando as lutas realizadas e enaltecendo aqueles que entenderam o seu papel nestes últimos dois anos e ressalta o momento para os eleitos de aceitar e assumir esta posse para representar este Conselho de Direitos com comprometimento e responsabilidade. Sonia agradece a todos, parabeniza os eleitos e os convoca a permanecerem na plenária para a primeira reunião deste Colegiado para os trabalhos do ano. Convida a todos para ouvirem o Hino a Bebedouro. Nada mais havendo a relatar, eu, Silvia Rogéria Bim Ferro, lavro a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e a presidente.



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEBEDOURO

E PARA AS CRIANÇAS, NADA?



Ata da Reunião para Eleição e Posse dos Conselheiros do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bebedouro/SP.

10/10/2018

Aos 10 dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, as 8h30min, na cidade de Bebedouro/SP, sito a Avenida Amélia Bernardini Cutrale, S/N, sede do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, reuniram-se os pares para a realização de reunião extraordinárias. **Expediente:** Sílvia Rogéria Bim Ferro (presidente interina) inicia a reunião agradecendo a presença de todos explanando sobre a relevância da reunião, ou seja, a eleição e posse dos novos conselheiros do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bebedouro/SP para os anos de 2018/2020. Sônia realiza a leitura das entidades aptas ao voto na eleição: Instituto Sonho Vivo, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Associação Meninas dos Olhos - AMO, Casa de Santa Clara, Casa Santo Expedito, Desenvolvendo Criança e adolescente - DCA, Educandário Santo Antônio e Fundação Abílio Alves Marques. Leitura dos nomes dos candidatos aos cargos de conselheiros: representando a instituição **Sonho Vivo:** Titular: Michelle Marques da Costa Archioli, Suplente: Adirley Jesus Hernandez, **APAE,** Titular: Grazielle Buzon da Silva, Suplente: Nathalia Carrer de Almeida, **AMO:** Titular: Heloisa Furtado Crivelenti, Suplente: Thiago Lemos de Toledo, **Casa de Santa Clara:** Titular: Karina Belizário, Suplente: Renata Catalani Molezin, **Casa Santo Expedito:** Titular: Luiz Gustavo Gonçalves, Suplente: Ezequiel Dionísio, **DCA:** Titular: Sônia Aparecida Ribeiro Colósio, Suplente: Esmeralda Cristina Simões Malerba, **Educandário:** Titular: Sílvia Rogéria Bim Ferro, Suplente: Arele Franciele Silva Garcia, **Fundação Abílio Alves Marques:** Titular: Lenita Ramos, Suplente: Jane Idair de Oliveira Videira. Tendo em vista a impossibilidade da presença dos Presidentes Legais das instituições, foram protocoladas as seguintes **procurações:** **ICDH:** Ortogante: Renata Catalani Molezim, Ortogado: Victória Tosin, **Fundação Abílio Alves Marques:** Ortogante: Ivan Chiara Bertolami, Ortogado: Myrian Rose Godoy de Carvalho, **Educandário Santo Antônio:**



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEBEDOURO

E PARA AS CRIANÇAS, NADA?



Ortogante: Márcia Heloisa Iquegami, Ortogado: Lislene Cunha Rissi Taraldo, Casa Santo Exedito: Ortogante: Rodrigo Cesar Sicherolli, Ortogado: Jalili Carlomagno Saleh Gomes, Casa de Santa Clara: Ortogante: Luiz Fernando Nunes Leite, Ortogado: Lucimara Eliane Lopes, DCA: Ortogante: Vanda Aparecida Lodo Conceição, Ortogado: Maria Aparecida Chimello dos Santos, AMO: Ortogante: João França Teixeira Neto, Ortogado: Maria Aparecida Chimello dos Santos, APAE: Ortogante: Wilma Maggiora Maia, Ortogado: Rodrigo Aparecido Panzelli, Sonho Vivo: Ortogante: Silvio Cirino da Silva, Ortogado: Paulo Sérgio da Costa. Inicia-se a eleição na ordem: Sonho Vivo, APAE, AMO, DCA, Casa de Santa Clara, Casa Santo Exedito, Educandário, Fundação Abílio Alves Marque e ICDH. Após apuração dos votos, seguiu-se a leitura da apuração dos votos realizada no mesmo salão: Sonho Vivo: 04 (quatro) votos, APAE: 09 (nove) votos, AMO: 08 (oito) votos, Casa de Santa Clara: 09 (nove) votos, Casa Santo Exedito: 09 (nove) votos, DCA: 09 (nove) votos, Educandário: 09 (nove) votos e Fundação Abílio Alves Marques: 06 (seis) votos. Tendo em vista o número de 07 vagas para o colegiado, a única instituição a não possuir cargos de conselheiros foi o Instituto Sonho Vivo que conferiu 04 (quatro) votos. Após explanação dos eleitos, Lucimara salientou a pauta da reunião extraordinária ocorrida em 09/10/18, onde participaram representações de poucas instituições; um dos assuntos de suma importância para as instituições fora o Chamamento Público 2019 onde tratou-se da falta de aumento do recurso repassado pelo município as instituições civis. Relata ainda que a reunião que aconteceria também na mesma data com Sr. Nogueira na Prefeitura Municipal em 09/10/18 às 14h30min. fora desmarcada e reagendada para o dia 11/10/18 às 14h30min. para discussão com os membros do CMAS e CMDCA sobre o aumento do referido recurso ou ao menos a aplicação do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor. Descreve ainda que outra possibilidade, caso negado o aumento ou aplicação do IPCA, seja a emenda requerida pelos membros da Câmara Municipal (vereadores), para tanto necessitar-se-á do engajamento e mobilização de todas as instituições que atuam no seguimento Criança e Adolescente, pois serão cerca de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a menos que serão repassados para o desenvolvimento dos trabalhos institucionais de 2019. Sra. Lislene declara acreditar que pelo adiantado



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEBEDOURO



que a presente reunião é a segunda tentativa de articulação para formação da nova diretoria do CMDCA, necessitando que seja indicado pessoas que ocupem os cargos da presidência. Lucimara retoma que Renata fora cogitada para assumir a presidência, tendo em vista sua atuação em três instituições do município – ICDH, Casa de Santa Clara e CAAEC, porém a responsabilidade de aceitar tal cargo é pessoal. Lucimara ressalta ainda que apesar de trabalhar no prédio da Rede Criança, não exerce cargo do CMDCA no local, devido sua experiência acaba por ajudar em vários assuntos, porém não é sua e nem dos demais funcionários da Rede Criança desenvolver as ações do Conselho e sim dos conselheiros eleitos (colegiado). Gustavo declara que todas as instituições que após a eleição da presente data, tiveram seus conselheiros (titular e suplente) eleitos terão que participar das atividades do CMDCA seja em cargos administrativos ou nas comissões, o que será monitorada a participação de cada uma. Lucimara se dispõe em permanecer no cargo de Vice-Presidente. Silvia relata novamente a necessidade da nomeação para o cargo de Presidente. Karina Belizário traz a sugestão que para as próximas eleições sejam realizados sorteio e cronograma das instituições que presidirão o Conselho, assim todos poderiam se preparar para seus mandatos durante os anos de atuação no CMDCA. Após alguns instantes Renata se dispõe para o cargo de Presidente, tomando posse na presente data a seguinte **Diretoria: Presidente: Renata Catalan Molezin, Vice-Presidente: Lucimara Eliane Lopes, 1ª Secretária Lenita Ramos e 2º Secretário: Luiz Gustavo Gonçalves**. Silvia ressalta que nos próximos dias o CMDCA enviará ofício para agendamento da primeira reunião dos conselheiros eleitos na data 18/10/18, onde será realizada divisão do colegiado em comissões. Nada mais havendo a tratar, Silvia agradece a presença de todos, a reunião foi encerrada às 10h00 e eu, Luiz Gustavo Gonçalves, lavrei a presente ata, anexada a lista de presentes.

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEBEDOURO

E PARA AS CRIANÇAS, NADA?



Silva, Suplente: Vitória Hingrid Lucas de Souza. Instituto Sonho Vivo, Titular: Gustavo Mira Galvani, Suplente: Jeferson Aparecido Duarte da Silva. Apresentando todos os candidatos, Sérgio Marin faz as orientações aos eleitores, representantes das Instituições inscritas neste Conselho e, por medidas de segurança, conforme vai lendo os nomes dos Eleitores e sua representação, são levadas até os mesmos a cédula para votação e a urna, onde serão depositados os votos. Logo a seguir, inicia-se pela Comissão de Eleição a contagem dos votos, ficando algumas Instituições/Candidatos com o mesmo número de votos; recorrendo-se então ao que diz a Deliberação 001/20 que o desempate será feito através do tempo de serviço dedicado ao trabalho com Criança e Adolescente e após realizada esta indagação aos presentes e suas efetivas respostas, ficam assim composto o novo Colegiado: Área não governamental, Biênio 2021/2022: AMO: 6 votos; ARTSOL: 10 votos; Fundação: 8 votos; Educandário Santo Antônio: 12 votos, Casa da "Irmã Crucifixa 07 votos.; Esperançar 9 votos; Instituto Sonho Vivo: 5 votos. Todos os Candidatos que empataram deverão comprovar seu tempo de serviço até o dia de amanhã, dia 22/01 às 16h00 na Casa dos Conselhos. Passando em seguida, com a chegada dos conselheiros da Área Governamental, para a posse dos indicados pelo Sr. Prefeito Municipal, que os nomeou: Departamento Municipal da Educação, Titular: Vera Lucia Aparecida Longuine, Suplente: Maria de Fátima do Carmo (ausente); Promoção e Assistência Social, Titular: Fabiana Bossi Falconi, Suplente: Sílvia Mara Teixeira da Cruz Papel; Departamento Municipal da Saúde, Titular: Kelly Pereira (ausente), Suplente: Lucineia Ferreira Simião; Departamento Jurídico, Titular: Sandra Vasconcelos Hotz Fiorezi (ausente), Suplente: Tayson Aprigio de Oliveira (ausente); Departamento Municipal de Esporte, Titular: Fernando Gonçalves, Suplente: Daniela Cristina Bergamasco Toledo; Departamento Municipal de Finança, Titular: Ana Claudia de Andrade, Suplente: Elizabete Aparecida Pereira Costa; Guarda Civil Municipal, Titular: Marcio Antônio Garcia Marin, Suplente: Julio Cesar Ferreira. Após nomear todos os Conselheiros, ora eleitos e indicados, Sergio pede que permaneçam em seus lugares para que a Sra Vice Prefeita Sebastiana Tavares, dê a Posse aos Conselheiros eleitos e neste momento formando a mesa de autoridades: Sra Sebastiana, Eliane Lucas de Souza e Renata Catalani Molezim. E antes de empossa-los oficialmente, a Sra Sebastiana fala da responsabilidade, disponibilidade, voluntariedade para a participação neste Colegiado, afinal deliberam



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEBEDOURO

E PARA AS CRIANÇAS, NADA?



sobre Políticas Públicas que impactam o futuro de nossas crianças e adolescentes. Faz um agradecimento especial a Conselheira Renata Catalani Molezim, por sua dedicação e trabalho neste ano. Fala da gratidão também a Lucimara Eliane Lopes por todo o trabalho que vem representando o Município de Bebedouro. Agradece e exorta os representantes do Legislativo a acompanharem todo o trabalho. Fala ainda, do lema do sr Prefeito: "Priorizar as pessoas". A seguir, a sra Elaine Lucas, representando o Departamento de Promoção Social, agradece o trabalho de todos e parabeniza os Conselheiros que chegaram para este novo mandato, falando da importância do trabalho em rede, para o enfrentamento dos problemas que estarão ainda mais visíveis neste ano. Agradece especialmente a Lucimara dizendo que vem fazendo esforço para que a mesma retorne para a Rede Criança e Adolescente de Bebedouro. Retomando a palavra, Sergio Marim retoma o cerimonial e convida a Sra Lucimara para falar em nome dos Conselheiros que ora se encerra. Lucimara fala que vivemos tempos de escolhas cidadãs, agradece especialmente a Renata que esteve presente e a frente do Conselho todo este tempo, estendendo a todos os Conselheiros que palmilharam e partilharam todas as dificuldades em especial ao último ano. Dá as boas vindas aos novos Conselheiros e lembra que o resgate do protagonismo de criança e adolescente só virá a contribuir na determinação de Políticas Públicas. Solicita ainda, que não nos esqueçamos que o CMDCA é um Órgão Deliberativo e o papel de Executivo e Legislativo é fortalecer estas Instâncias de participação popular e controle social. A seguir, Renata agradece por todo o apoio recebido enquanto a frente do Conselho, em especial a Sra Sebastiana, hoje vice Prefeita. Neste momento, desfaz a mesa de autoridades e dá início a primeira reunião ordinária do novo Colegiado para a Deliberação da Composição da Mesa Diretora e Comissões. Renata, Cristiane e Lenita contextualizam o papel dos Conselheiros e sr Gustavo pede a palavra colocando seu nome a disposição para a Presidência do Conselho e por não haver ressalvas, foi eleito. A seguir, para mantermos a paridade indicamos o Sr. Fernando que sempre prestou relevante trabalho neste Conselho, para a vice presidência, que aceitou a nova função. A seguir, Cristiane representante da Artsol, oferece para ser a secretária e Fabiana, representando o Departamento da Promoção e Assistência Social, fica como a segunda secretária. Para composição das Comissões, Lenita sugere que a partir de agora, todos fazem parte da Comissão de Ação Social e que na primeira reunião



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEBEDOURO**

E PARA AS CRIANÇAS, NADA?



subdividam-se nas outras duas Comissões. Lucimara e Vitória se inscrevem para participar desta Comissão. E por nada havendo a tratar, sr Sergio Marim encerra os trabalhos desta manhã e eu, Lenita Ramos, secretariei e assino a presente ata.

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEBEDOURO****Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bebedouro/SP.**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um, as oito e trinta horas, na sede da Casa dos Conselhos, sito a Avenida Amélia Bernardini Cutrale, 2570, na cidade de Bebedouro/SP, estiveram reunidos os Conselheiros conforme lista de presença assinada, ausência de representantes do Conselho Tutelar. Conforme a pauta previamente estabelecida foram discutidos os seguintes assuntos: Chamamento 2022 – A comissão de ação reuniu-se no dia 15/12/2021 para análise dos Projetos bem como verificação das documentações exigidas conforme consta no Edital. Na presente foram feitas as pontuações/adequações/modificações que deveriam ser realizadas a cada Instituição, sendo que estas devem ser entregues ainda hoje até as 16h. As Instituições sem representatividade no momento da reunião seriam comunicadas através de contato telefônico. Reforçado novamente a importância da adesão dos Conselheiros ao que não somente as reuniões ordinárias, como também na Comissão de Ação, em virtude que haver instituição que faz parte deste Conselho porém não há representatividade, e este só consegue caminhar em conjunto com os Conselheiros de Direito; Chancela – A Consultoria que acompanha os Projetos que foram aportados pela CPFL, nos anos de 2020/2021, estabeleceu contato através de e-mail, renovando em caráter excepcional mais um ano de aporte financeiro com o ICDH – Instituto de Compromisso com o Desenvolvimento Humano – para realização do Projeto Cultural “Desiderta Cia De Dança”, reforçando que este será o último ano de recebimento por uma política interna da CPFL, . O valor repassado previsto é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) sendo que 20% deste valor fica retido no Fundo Municipal da Criança e Adolescente, para investimento nas políticas públicas prioritárias do CMDCA, e o restante será repassado ao ICDH, através de Termo de Inexigibilidade; Ofício Educandário - envio de ofício junto com nota explicativa, para esclarecer referente ao quadro orçamentário, pois tem atualmente há 04 profissionais (02 orientadoras sociais e 02 professores), com função de orientador social e que no holerite vem especificado o adicional da função, e extratos das contas justificam as saídas distintas das fontes pagadoras; Conselho Anti-Drogas solicitou indicação de dois conselheiros, sendo indicados Cássia Simone Rodrigues e Fernando Jorge Gonçalves para comporem



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEBEDOURO**



o referido Conselho. E, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Fabiana Lavoura secretariei e lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente Fernando Jorge Gonçalves.

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEBEDOURO****Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bebedouro/SP.**

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte um, às oito e trinta horas, deu início a reunião onde estiveram reunidos os Conselheiros citados: - Gandini, Sílvia, Lucimara, Fabiana, Lenita, Simone, Adrieli, Fernando e Cristiane, para aprovação da nova composição da Mesa Diretora - Presidente, Vice-Presidente, 1ª Secretária e 2ª Secretária, já que o atual Presidente Gustavo Mira Galvani solicitou o desligamento da Presidência do CMDCA por motivo particular. A Conselheira Lucimara coloca que esta reunião é necessária para resolver algumas questões administrativas do CMDCA que tem que ser cumprida mensalmente, por exemplo, a transmissão da DBF do Imposto de Renda, antigamente acontecia somente uma vez ao ano, porém todos os Conselhos que têm Fundos tiveram multa, porque quem realizava esta declaração saiu, e a pessoa que ficou no lugar não sabia desta informação, explica ainda que o Conselho tem que fazer uma declaração do Imposto de Renda Mensal para a Receita Federal, e este cartão digital e todos os dados para fazer esta declaração fica no nome do Presidente do CMDCA. É necessário que Plenária decida esta nova composição o quanto antes para não ter multa, que fica no valor a pagar de R\$500,00 reais mensais, e com agravantes que se o Conselho não pagar no prazo de 60 dias a Receita Federal bloqueia todas as contas da Prefeitura, e com isso os recursos que vão para as Entidades fica parado. Os Conselheiros têm ciência que o Regimento Interno esta incoerente e diferente da Lei Municipal, inclusive sobre a questão da paridade do Conselho, por exemplo, não pode vetar um Representante da área Governamental de assumir a Presidência do Conselho, por isso é necessário a revisão e mudanças do Regimento Interno, a sugestão é manter a Mesa Diretora, apenas fazendo o remanejamento dos seguintes cargos: Fernando Jorge Gonçalves atual Vice-Presidente passando a ser presidente e Cristiane Priscila Nascimento da Silva atual 1ª secretária passando a Vice-Presidente, e a plenária eleger 1ª Secretária e 2ª Secretária. O Conselheiro Gandini coloca sobre a questão da legalidade desta decisão, Lucimara fala que como não consta nada no Regimento Interno, a plenária decide. A Conselheira Lenita coloca a importância de mantermos a reunião da Comissão todas as quartas-feiras as 13h00 para revisão do Regimento Interno, e os demais Conselheiros as sextas-feiras para demais assuntos que surgirem. Foi votado e aprovado pelos Conselheiros presentes, Presidente Fernando

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEBEDOURO**

Jorge Gonçalves CPF: 085.496.118-67, Vice-Presidente Cristiane Priscila Nascimento da Silva CPF: 343.555.448-77, 1ª Secretária Fabiana Cristina Lavoura e 2ª Secretária Lenita Ramos. Esta decisão esta baseada no Art. 23 do Regimento Interno, e esta nova composição da Mesa Diretora irão permanecer até Janeiro de 2022, sendo este o tempo para o Regimento Interno ser revisto e adequado de acordo com Lei Municipal, para então ser realizada nova eleição do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. Os Conselheiros presentes sugeriram oficiar o Instituto Sonho Vivo solicitando informações de quem ficará no lugar do Gustavo e representará a Instituição no CMDCA. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Cristiane Priscila Nascimento da Silva lavrei-a seguinte ata que será assinada por mim e pelo presidente Fernando Jorge Gonçalves.



DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEBEDOURO



Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bebedouro/SP.

09/11/2021 – 8h

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte um, as oito horas, na sede da Casa dos Conselhos, sito a Avenida Amélia Bernardini Cutrale, 2570, na cidade de Bebedouro/SP, estiveram reunidos os Conselheiros. A pauta da Reunião Extraordinária do CMDCA, convocada para a aprovação do Edital de Chamamento Público referente ao recurso municipal para entidades elegíveis; e aprovação da declaração anual da Chancela 2021/2023. À reunião teve início com o Presidente Fernando Jorge Gonçalves agradecendo a presença e cumprimentando a todos, já passando para o assunto inicial. À Comissão de Ação que tem se reunido semanalmente analisou e atualizou o edital, com os critérios, vagas e datas. O percentual repassado pela Prefeitura Municipal foi de 4,52% em cima dos valores do ano anterior. O valor total fica então no valor de R\$ 449.628,87 (quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos), sendo apenas a correção, ficando este valor dividido em partes iguais entre os elegíveis. Após breve discussão e explicações o edital foi aprovado por unanimidade. O segundo assunto foi a declaração anual da Chancela 2021/2023, com as contas apresentadas e aprovadas, estando aptas as Organizações da Sociedade Civil: Educandário Santo Antônio, ICDH – Instituto de Compromisso com o Desenvolvimento Humano, CAECC – Centro Assistencial Espirita do Calvário ao Céu, Fundação Abílio Alves Marques, Instituto Sonho Vivo e Casa da Criança “Irmã Crucifixa; para captação de recursos via Chancela no ano de 2022. E, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Lenita Ramos a secretariei e lavrei a presente ata.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bity Signer ou o verificador de sua preferência.



EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA
21.863.150/0001-07

Emitido por: AC FENACOR RFB

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEBEDOURO**

E PARA AS CRIANÇAS, NADA?



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA, REALIZADA AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, AS OITO HORAS E TRINTA MINUTOS NA SEDE DA CASA DOS CONSELHOS, SITUADA A AVENIDA AMÉLIA BERNARDINI CUTRALE, 2570 RES. SAN CONRADO, APÓS PASSADA A LISTA DE PRESENCAS E CONSTATADO QUORUM, SENHOR FERNANDO JORGE GONÇALVES RESIDENTE INICIOU A REUNIÃO AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS E PASSANDO A SEGUIR A LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

- OFÍCIO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – A PRESIDENTE SRA. MICHELE LEMBRA A TODOS NESTE OFÍCIO QUE SERÃO VISITADAS NESTE SEGUNDO SEMESTRE AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE NÃO RECEBERAM AINDA ESTA VISITA DE MONITORAMENTO. SOLICITA ATRAVÉS DO MESMO, QUE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NOMEIE INTEGRANTES PARA AS MESMAS VISITAS, CONFORME OCORRIDO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE PRONTO, LUCIMARA E FABIANA SE COLOCAM A DISPOSIÇÃO, SEGUIDAS POR FERNANDO E SILVIA. A SRA. MICHELE IRÁ POSTERIORMENTE ENVIAR O CRONOGRAMA DESTAS VISITAS PARA QUE OS CONSELHEIROS POSSAM SE AGENDAR, A SEGUIR O PRESIDENTE LÊ O OFÍCIO ENVIADO PARA A GESTORA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, SRA. ELAINE LUCAS PELA PROMOTORA DA VARA DA INFÂNCIA DRA. RENATA, SOBRE A OSC “UM FUTURO E UMA ESPERANÇA”, NO SENTIDO DE APURAR SE A MESMA JÁ ENCONTRA-SE REGISTRADA EM DEFINITIVO NESTAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE, APÓS O PARECER DA COMISSÃO DE AÇÃO DESTE COLEGIADO, QUE ANALISOU TODA A DOCUMENTAÇÃO, O PRESIDENTE COLOCOU EM VOTAÇÃO E FOI APROVADO O REGISTRO POR UNANIMIDADE. COMO PRÓXIMO ASSUNTO, FERNANDO LÊ O OFÍCIO ENCAMINHADO AO CONSELHO PELO SR. VALDECIR, QUE O RECEBEU DE DR. ARCHIBALDO, SECRETÁRIO DE DEFESA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA SOBRE O PONTO DO CONSELHO TUTELAR. LUCIMARA PASSA A EXPLICAR AOS CONSELHEIROS O PORQUÊ DESTE OFÍCIO, POR OCASIÃO DA INSTALAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES – QUE NÃO GOSTAM DE ESTAR VINCULADOS ADMINISTRATIVAMENTE AO CONSELHO MUNICIPAL – HOVE MUITOS PROBLEMAS E NO SENTIDO DE MINIMIZAR OS CONFLITOS, REUNIRAM-SE CONSELHEIROS TUTELARES E DR. ARCHIBALDO, FICANDO O PONTO NAQUELA SECRETARIA. ENTRETANTO PARA ESTA REUNIÃO NÃO FOI CONVIDADO NENHUM CONSELHEIRO DE DIREITOS; PORTANTO NÃO TEMOS CONHECIMENTO FORMAL DOS ACORDOS REALIZADOS. COMO NA LEI MUNICIPAL – DO CONSELHO DE DIREITOS – ESTÁ PREVISTA ESTA VINCULAÇÃO DOS ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ESTE OFÍCIO FOI ENCAMINHADO. COMO RESPOSTA, APÓS A OPINIÃO DE VÁRIOS CONSELHEIROS, É A DE SE DEVOLVER O OFÍCIO AO SR. VALDECIR DA PREFEITURA E AGUARDAR NOVOS POSICIONAMENTOS. LUCIMARA FALA A SEGUIR DAS OUTRAS ORGANIZAÇÕES QUE ENVIARAM DOCUMENTAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DE REGISTRO, FICANDO APENAS TRÊS ORGANIZAÇÕES SEM MANDAR A DOCUMENTAÇÃO: INSTITUTO SONHO VIVO, PRATICARE E CIEE. LUCIMARA EXPLICA QUE SOLICITOU A SECRETARIA QUE ENTRASSE EM CONTATO COM ESTAS ORGANIZAÇÕES, POIS PODE SER UM PROBLEMA COM O E-MAIL, COMO OCORRIDO COM A ARTSOL, QUE JÁ ESTARÁ ENVANDO A DOCUMENTAÇÃO. E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE ENCERROU A REUNIÃO MAIS UMA VEZ AGRADECENDO A RESENÇA DE TODOS E EU, LENITA RAMOS QUE A SECRETARIEI, LAVREI A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA E TIDA COMO CONFORME, SERÁ ASSINADA PELO PRESIDENTE.



DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEBEDOURO



Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bebedouro/SP. 05/06/2019

Aos 05 dias do mês de junho de dois mil e dezenove, na cidade de Bebedouro/SP, sito a Avenida Amélia Bernardini Cutrale, S/N, sede do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, reuniram-se os pares para a realização de reunião extraordinária pré-agendada.

Expediente: A Presidente do Conselho, Sra. Renata Molezim, inicia a reunião agradecendo a presença de todos e ressaltando a sua satisfação ao comparecimento dos Conselheiros na presente reunião. Lucimara Eliane Lopes pontua que a Deliberação em que os Conselheiros que compõe a Comissão da Eleição do Conselho Tutelar 2019, necessita ser publicada, porém, registra que a representante indicada pelo DCA – Desenvolvendo Crianças e Adolescente, Sra. Sônia Aparecida Ribeiro Colósio, via contato telefônico, justificou sua impossibilidade de participação em tal Comissão, informando ainda que fará a mesma via ofício. Fora aberta a discussão sobre a aceitação dos presentes quanto à possibilidade da referida Comissão ser formada por sete membros ao contrário de oito, uma vez que o DCA não terá representação e salientando ainda que outros Conselheiros fazem parte de outras Comissões para que não sobrecarregue ou dificulte os trabalhos realizados pelas instituições sociais ou não governamentais. Após breve discussão fica aprovada a Comissão para Eleição do Conselho Tutelar 2019, com a sete membros. Renata solicita que os Conselheiros presentes finalizem o cronograma do Edital da Eleição do Conselho Tutelar 2019, para que o mesmo seja publicado na próxima sexta-feira, dia 07/05. Enfatiza ainda a necessidade da inserção no cronograma das características do teste de perfil que será aplicado aos candidatos para tal eleição. Renata pontua que conforme indicação de membros deste Conselho, entrou em contato telefônico com o professor do curso de Psicologia do UNIFAFIBE Sr. Paulo Celso Pereira que seria especialista na aplicação de testes, porém o mesmo não retornou seus contatos. Renata registra que está buscando outra indicação, entrou em contato com o palestrante Thiago Torres, onde fora sugerido outra opção, uma Psicóloga de Brasília/DF que também seria especialista na aplicação de testes. O colegiado em discussão apontou que um profissional distante e que não mantenha qualquer vínculo no município de Bebedouro/SP seria o ideal para que o CMDCA não seja questionado futuramente quanto a idoneidade do processo seletivo em questão. Lucimara declara a existência de verba no Fundo Municipal para a contratação de tal profissional, e que fará os contatos com a profissional indicada para solicitação propostas, o que aprovado por todos os presentes. Renata descreve a necessidade que cada vez mais o quadro de Conselheiros Tutelares sejam capacitados e possuam capacidades técnicas para o exercício do mandato, onde o teste psicológico, como em vários municípios da região também o aplicará, dará melhor atendimento à população usuária. Lucimara registra que algumas cidades estão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.



EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA
21.863.150/0001-07

Emitido por: AC SERASA
RFB v5

Data: 07/06/2019

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEBEDOURO**

solicitando nível superior para candidatos a Conselheiros Tutelares visando melhor atendimento à população e desempenho técnico operacional. O colegiado achou importante tal observação, que será estudada uma possível aplicação na eleição de 2023. Lucimara e Renata passam a descrever a situação envolvendo o Conselho Tutelar em exercício, onde a Conselheira Elizabete F. Silva de Carvalho Silva ingressou processo contra a Prefeitura Municipal por constrangimento. Lucimara relembra os presentes que tal ação fora gerada na oportunidade em que os Conselheiros Tutelares estariam em gozo de férias e a primeira e a segunda suplente deveriam ser comunicadas da possibilidade de cobrir o Conselheiro que estivesse em férias. Como Elisabeth já estava cobrindo férias de outro Conselheiro demonstrou o desejo de permanecer na falta de outros Conselheiros que entrassem de férias. Salienta-se que tal situação foi ocasionada por uma falha administrativa do próprio Conselho Tutelar, por não seguirem a Lei Municipal 4.798/14 onde fala que as férias devem seguir 05 meses consecutivos, onde o C.T, enviou apenas 02 meses (dezembro e janeiro) de férias, pois não haviam definido quais conselheiros gozariam de férias nos meses subsequentes sendo consultadas as suplentes no ato do recebimento deste documento, e ao receber o segundo ofício, foram novamente consultados os suplentes, por força da legislação, onde a Sra. Joisane Lopes Montezzo, sendo a segunda suplente aceitou cobrir o período de férias subsequente (março a maio). Lucimara registra, que realizou todos os procedimentos com orientação e supervisão do R.H da prefeitura e Comissão de Ação deste Conselho, e que a Sra. Elisabeth ao se recusar a aceitar as decisões do Jurídico da Prefeitura, permanecendo no Conselho Tutelar no exercício da função, o Sr. João Mercham Ferraz solicitou sua presença no Conselho Tutelar para resolver tal situação, Lucimara relata que esclareceu ao colegiado o funcionamento da convocação por ordem de suplência, onde a primeira tem o direito de escolha de aceitar ou não o exercício do período fechado (um mês) de cada Conselheiro Tutelar. Não havendo interesse por parte do primeiro suplente, convoca-se o segundo, seguindo a ordem de classificação de suplência. Como no caso relatado a primeira suplente aceitou a convocação, o direito a vaga seria dela e não de Elisabeth. Lucimara salientou, que na oportunidade, informou haver o parecer jurídico do Departamento Jurídico da Prefeitura de Bebedouro/SP sobre o questionamento do detentor do direito a vaga, que foi entregue ao colegiado em exercício. Os Conselheiros do CMDCA presentes apresentaram a desmotivação em fazer parte do mesmo diante tantas ocorrências referentes ao Conselho Tutelar, onde muitas vezes não acolhem as Leis e Normativas, estabelecidas, que facilitam o trabalho diário. Registram ainda, a coação e constrangimento que o coordenador do Conselheiro expõe os Conselheiros do CMDCA com questionamentos infundados, tom áspero e ameaças processuais. Fora solicitado o estudo da possibilidade de que um advogado faça parte do CMDCA, como Conselheiro, para que possa auxiliar nas demandas que o Conselho Tutelar apresenta. Fora questionada ainda a atuação da Prefeitura Municipal como órgão de apoio junto ao colegiado do Conselho Tutelar. Renata pontua que todo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bly Signer ou o verificador de sua preferência.



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEBEDOURO**



trabalho realizado busca a transparência, tendo em vista sua insistência para que todos os envolvidos da Rede Socioassistencial (Instituições Não Governamentais, Instituições Governamentais, Poder Judiciário e Sociedade Civil) participem ativamente nas reuniões e ações do CMDCA, inclusive os Conselheiros Tutelares. Nada mais havendo a tratar, Renata agradece a presença de todos, a reunião foi encerrada às 10h e eu, Luiz Gustavo Gonçalves, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela presidente.

Luiz Gustavo Gonçalves
Secretário

Renata Catalani Molezim
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:44748/2022 - 10/10/2022 - 14:32 - 0VN0-W53M-2MUM-U8N4

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfy Signer ou o verificador de sua preferência.



DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEBEDOURO



Reunião Extraordinária

A Reunião teve início com a Sra. presidente agradecendo a presença dos conselheiros, passando rapidamente por questões de segurança e responsabilidade com a saúde de todos ao primeiro assunto da pauta: aprovação dos projetos apresentados segundo Edital 01/2020 CMDCA, sobre a arrecadação do Imposto de Renda. Após as adequações solicitadas pela Comissão de Ação Social, todos os planos estão corretas e foram aprovados por unanimidade. A seguir, como segundo assunto temos a aprovação do Projeto ArtSol, ou antes, sua aceitação, uma vez que a Organização acima citada protocolou a documentação exigida em local diferente do publicado no mesmo edital 01/2020 CMDCA. Lucimara e Renata explicam o ocorrido e pedem a decisão do Colegiado. A dra. Sandra explana a seguir sobre todos os dispositivos e justificativas sobre o caso em questão, lembrando a todos que vivemos em tempos de exceção; deveríamos acolher e solicitar justificativa por escrito desta organização para evitar ao Conselho problemas futuros. Após esta discussão foi feita a inscrição da Organização e aprovada, devendo ser advertida por escrito e solicitada a presença uma vez mais dos responsáveis da ArtSol nas reuniões ordinárias. Passamos na sequência na sequência à solicitação de alteração do Plano de Aplicação do ICDH, pois nestes meses de distanciamento social haverá itens que precisam ser mudadas, pois não serão utilizados. Aprovada com unanimidade. E, nada mais havendo à tratar, a Reunião foi encerrada, e a presidente convocou a permanecerem os conselheiros para finalizar a documentação para ser encaminhada ao setor de licitação da Prefeitura Municipal. Em meio à discussão Lucimara traz a solicitação da Casa da Criança "Irmã Crucifixo", através do ofício 15/2020 sobre os valores e forma de distribuição dos mesmos quanto à verba do Imposto de Renda. Ficou decidido que serão convidados à participar da 1ª reunião ordinária deste Colegiado para as explicações possíveis. Mas, ainda sobre esta instituição encontra-se com a CND vencida. Se até dia 30/04 não apresentar nova CND ficara de fora do processo, por força de lei. Os projetos aprovados seguem no comunicado abaixo relacionados com os respectivos valores. Nada mais havendo a tratar, eu Lenita Ramos secretariei e lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bebedouro, Sra. Renata Catalani Molezin.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEBEDOURO

E PARA AS CRIANÇAS, NADA?



Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bebedouro/SP.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, as oito e trinta horas, na sede da Casa dos Conselhos, sito a Avenida Amélia Bernardini Cutrale, 2570, na cidade de Bebedouro/SP, estiveram reunidos os Conselheiros conforme lista de presença assinada. Ausência de representantes do Conselho Tutelar por não terem sido oficiados sobre a referida reunião. Na última reunião deste conselho ficou determinado que todas as representações seriam oficializadas para verificarem se manteriam os atuais membros ou se haveria substituição de alguns para que assim se fizesse, incluindo os não participantes. Tal solicitação se fez necessária mediante algumas instituições não estarem enviando seus representantes eleitos conselheiros há algum tempo, como a ONG Sonho Vivo que de 14 reuniões realizadas no ano de 2021 por este Conselho, eles estiveram ausentes em 12 reuniões. Sendo assim, seguindo o previsto no regimento do CMDCA nos capítulos do 02 ao 04, que dispõe sobre a substituição em caso de ausência de representatividade, dando segmento a próxima instituição mais votada a assumir a referida vaga mediante verificação de interesse na participação efetiva neste Conselho, situação está que deverá acontecer, após a aprovação e publicação desta Ata. A instituição eleita deverá oficializar o CMDCA sobre seu interesse e indicação dos novos membros participantes. A área governamental enviou ofício constando as seguintes indicações: Rejane de Oliveira e Gilda de Oliveira Seixas (Secretaria Municipal de Educação); Cassia Simone Rodrigues e Marcio Antonio Garcia Marin (Guarda Civil Municipal); Lucimara Eliane Lopes e Juliana Malpica Mendes (Departamento Municipal de Assistência Social); Kelly Pereira e Lucineia Ferreira Simão (Departamento Municipal de Saúde); Fabiano Piccolo Bortolan e Tayson Aprigio de Oliveira (Departamento Jurídico); Fernando Jorge Gonçalves e Daniela Cristina Bergamasco Toledo (Departamento Municipal de Esportes); Ana Claudia de Andrade e Elizabete Aparecida Pereira Costa (Departamento Municipal de Finanças). Casa da Criança falta enviar o atual suplente e a Casa Esperançar informou que realizará a troca do suplente. Foi pontuada pelos conselheiros a necessidade de uma pessoa que fique disponível para realizar as demandas administrativas que se fazem necessárias deste Conselho. Reforçado sobre a importância da continuidade da elaboração/alteração da nova Lei do CMDCA, que será retomado pela comissão de ação no dia 23/02/2022 com urgência na finalização, para posteriormente ser encaminhado ao jurídico da Prefeitura Municipal para avaliação da mesma. Nova presidente solicita documentos que estão pendentes com necessidade de modificação. Daniel da rede criança apresentou a planilha sobre a destinação do Imposto de Renda de Pessoa Física e Jurídica, onde os presentes tiveram dificuldade de compreensão dos valores, porém Fernando ficou de fazer formulas na planilha que facilitasse o entendimento e apresentando o documento para comissão de ação no dia 23/02/2022. Ainda conforme previsto, no mês de janeiro deveria acontecer a eleição da nova diretoria, não foi possível a realização da mesma e esta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:44748/2022 - 10/10/2022 - 14:32 - 0VNO-W53M-2MUM-U8N4

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEBEDOURO**

acabou sendo prorrogada para atual reunião. Diante do exposto elegeu e tomou posse a nova diretoria ficando composta da seguinte forma: Presidente: Rejane de Oliveira – CPF 121.695.858-00, representando a Secretaria de Educação; Vice-presidente: Cristiane P. N. da Silva – CPF 3343.555.448-77, representando a ONG Artsol; 1ª Secretária: Alice Cristina Aguiar de Souza – representando a ONG Artsol; 2ª secretária: Fabiana Lavoura – representando a Casa Esperançar, sendo aprovada por todos os presentes. E, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Fabiana Lavoura secretariei e lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e por Fernando Jorge Gonçalves que presidiu esta reunião.



DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEBEDOURO



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bebedouro/SP.

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, as oito e trinta horas, na sede da Casa dos Conselhos, sito a Avenida Amélia Bernardini Cutrale, 2570, na cidade de Bebedouro/SP, estiveram reunidos os Conselheiros conforme lista de presença assinada, ausência de representantes do Conselho Tutelar. Conforme a pauta previamente estabelecida, foram discutidos os seguintes assuntos: Campanha Imposto de Renda 2022. Foram solicitados extratos das contas do Fundo, para acompanhamento do resultado parcial da campanha, uma vez que algumas empresas ainda fazem destinação até o mês de março, de acordo com os extratos na data de 10/01 o valor na conta do judiciário é de R\$44.273,62 (Quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos), a serem transferidos para a conta do I.R, no período da divisão de valores, já na conta do fundo o valor atual em conta é de 476.111,45 (Quatrocentos e setenta e seis mil cento e onze reais e quarenta e cinco centavos) lembrando que deste total existe o valor de R\$ 139.601,36 (Cento e trinta e nove mil, seiscentos e um reais e trinta e seis centavos), a serem repassados ao ICDH – Instituto de Compromisso com o Desenvolvimento Humanos, referente a renovação Chancela junto à CPFL, desta forma o valor real da Campanha até o momento e de R\$ 336.510,09 (Trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e dez reais e nove centavos), que somados ao valor da conta do judiciário perfazem um valor de R\$ 380.783,71 (Trezentos e oitenta mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos) desta forma até o momento estamos com quase o mesmo valor arrecadado no ano anterior com um diferença muito pequena de menos de sete mil reais, o que demonstra que não tivemos perdas, porém não tivemos ganhos significativos, pois só conseguimos chegar nesse valor em função dos 20% que ficam retidos no fundo referentes ao valor da Chancela do ICDH, se não fosse esse valor, estaríamos com uma arrecadação abaixo da do ano passado, isso demonstra que tanto o conselho, quanto as Instituições precisam repensar a campanha e se organizarem de forma a impulsionarem essa Campanha de arrecadação ao longo do ano de 2022, para que os resultados do próximo ano seja diferente, mais uma vez foi reforçado novamente a importância da adesão dos Conselheiros ao que não somente as reuniões ordinárias, como também na Comissão de Ação, em virtude que haver instituição que faz parte deste Conselho

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - (ICP-Brasil). Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EAC EMPRESA DE
ADMINISTRACAO DE
CONTRATOS
LTDA:21863150000107

Assinado de forma digital por EAC EMPRESA DE
ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA:21863150000107
Dados: 2022.01.24 16:29:04 -03'00'

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEBEDOURO**

porém não há representatividade, e este só consegue caminhar em conjunto com os Conselheiros de Direito, pois é necessário dar andamento a todos os assuntos que ficaram pendentes de 2021 e já iniciar o processo de conferência da Campanha do IR, para não ficar tudo em cima da hora quando da publicação do Edital; Chancela – Conforme já discutido na reunião anterior, a CPFL, concretizou o aporte financeiro com o ICDH – Instituto de Compromisso com o Desenvolvimento Humano – para realização do Projeto Cultural “Desiderta Cia De Dança”, reforçando que este será o último ano de recebimento por uma política interna da CPFL. O valor repassado foi de R\$ R\$174.501,70 (Cento e setenta e quatro mil, quinhentos e um reais e setenta centavos) sendo que 20% deste valor R\$ 39.900,34 (Trinta e nove mil, novecentos reais e trinta e cinco centavos), fica retido no Fundo Municipal da Criança e Adolescente, para investimento nas políticas públicas prioritárias do CMDCA, e o restante no valor de R\$ 139.601,36 (Cento e trinta e nove mil, seiscentos e um reais e trinta e seis centavos) será repassado ao ICDH, através de Termo de Inexigibilidade, no qual já foram solicitados todos os documentos assim como os cronogramas de desembolso e de atividades, previstos para serem realizados em 12 meses, podendo haver alterações, mediante apresentação e aprovação do Colegiado, que foram conferidos e analisados tanto pelo setor administrativo do CMDCA quanto por conselhos da comissão de ação, sendo que tudo está em acordo com o Edital e com a normativas exigidas, será encaminhado para Comissão de Licitação para que seja dado andamento no processo e o Termo de Fomento seja assinado o quanto antes para que as ações sejam iniciadas; ERRATA: Na Ata do mês anterior datada de dezesseis de dezembro de dois mil e vinte um, publicada no Diário Oficial do Município (Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021 | Edição N° 2.069| Caderno III) da seguinte forma : (o Educandário Santo Antônio - enviou de ofício junto com nota explicativa, para esclarecer referente ao quadro orçamentário, pois tem atualmente há 04 profissionais (02 orientadoras sociais e 02 professores), com função de orientador social e que no holerite vem especificado o adicional da função, e extratos das contas justificam as saídas distintas das fontes pagadoras), onde o **correto** é: Leitura e aprovação do ofício 174.2021 – do Educandário Santo Antônio, solicitando inclusão de nota explicativa, junto ao Plano de Trabalho e plano de aplicação, referente ao quadro de recursos humanos do plano de trabalho do processo 17/2020 – Chamamento público 008/2020 - detalhando a respeito da

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEBEDOURO**

função de dois orientadores sociais do projeto, que também desempenham função de professores em outro programa da Instituição, com fonte pagadoras distintas; Eleição da Mesa Diretoria para no seguinte ano, em virtude do número de participantes, não foi possível da data de hoje, fazer a eleição anual da mesa diretora, o colegiado dos conselheiros presentes, deliberaram que até o próximo mês fica em validade a mesa composta atualmente, sendo que o prefeito municipal assim como todas as intuições serão oficiadas, para substituir os conselheiros que não estão participando com prazo hábil para que todos sejam convocados para a próxima reunião ordinária que acontecerá no dia dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e dois para que com a maioria dos conselheiros presentes possa ser eleita a nova mesa diretora, assim como realizar a composição das comissões com a finalidade de dar andamento ao trabalho deste conselho. E, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Lucimara Eliane Lopes, secretária ad hoc, secretariei e lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente Fernando Jorge Gonçalves.



DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEBEDOURO



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bebedouro/SP.

16/05/2019

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezenove, na cidade de Bebedouro/SP, sito a Avenida Amélia Bernardini Cutrale, S/N, sede do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, reuniram-se os pares para a realização de reunião ordinária pré-agendada. **Expediente:** A Presidente do Conselho, Renata Molezim, inicia a reunião agradecendo a presença de todos e realizando a leitura dos assuntos em pauta: Ofícios do Juizado da Vara da Infância e Adolescência de Bebedouro/SP, Ofícios do Conselho Tutelar de Bebedouro/SP, Eleições do Conselho Tutelar 2019, Comissão Disciplinar, Projeto Imposto de Renda, Diagnóstico Municipal, Projeto Faça Bonito e Projeto Imagine e inserção de novos assuntos. Lucimara Lopes inicia a reunião explanando sobre o recebimento de ofícios do juizado da infância e adolescência de Bebedouro/SP, onde solicita relatórios referentes às crianças e adolescentes em Acolhimento Institucional. Informou que foram elaborados ofícios em resposta, onde informa que o CMDCA não realiza atendimentos e sim fiscaliza e projeta ações que garantam os direitos deste público. Os mesmos serão assinados pela presidente em exercício e serão encaminhados aos respectivos processos. Lucimara passa a leitura de quatro ofícios recebidos do Conselho Tutelar. O primeiro datado de 24/04/2019 solicita recursos financeiros no valor de R\$ 650,00 para capacitação na cidade de Franca/SP que aconteceria no dia 10/05 das 10h às 17h. A respectiva solicitação, registrava o pagamento de inscrições para sete participantes. Ao serem questionados se todos conselheiros participariam de tal capacitação, fora informada pelo conselheira Elaine que sim. Lucimara informou que o órgão não poderia ficar privado da presença de todos profissionais, de acordo com Lei 4798, onde é necessário que 02 Conselheiros permaneçam na Sede para o atendimento da população. Um segundo ofício fora enviado, datado de 06/05, solicitando o pagamento de sete inscrições para a capacitação no município de Franca/SP, solicitando que o pagamento fosse realizado até o dia 07/05. Lucimara encaminhou a solicitação ao departamento financeiro da Prefeitura, onde o Sr. Nelson Sanches informou não haver para os tramites necessários de uma conta adiantamento, para a i

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.



EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA
21.863.150/0001-07

Emitido por: AC SERASA
RFB v5

Data: 05/06/2019

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:44748/2022 - 10/10/2022 - 14:32 - 0VNO-W53M-2MUM-U8N4

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEBEDOURO**

conselheiros e participação no evento, orienta ainda verificar sobre a possibilidade da Secretaria Municipal de Defesa, Desenvolvimento Social e Cidadania custear tal capacitação, fora informada que também não possuíam verba para tal destino, uma vez que o numerário já estaria comprometido. O terceiro ofício encaminhado pelo Conselho Tutelar, datado de 14/05/2019, solicita em dez dias, cópias das denúncias realizadas pela DDM, UPA e CREAS ao CMDCA, referentes ao Conselho Tutelar, porém enfaticamente ao Conselheiro João Mercham. O quarto ofício do Conselho Tutelar, datado de 14/05/2019, solicita a lista nominal dos membros atuais e dos dois últimos mandatos do CMDCA, órgãos que representam, suas comissões/integrantes e suas atividades. Referente a Comissão Disciplinar, Lucimara relata que a RASC – Rede de Assistência Socioeducativa Cristã, com sede em Bauru/SP e detentora de registro no CMDCA de Bebedouro/SP solicitou a emissão de nova Certidão de Inscrição, que contenha os cursos oferecidos pela entidade. Tal solicitação se fez necessária pois a instituição fornecerá duas vagas para Jovem Aprendiz no banco Caixa Federal e Banco do Brasil e as instituições financeira solicitaram tal observação na Certificação. A RASC fora informada que a referida Certidão irá ser emitida, porém com a mesma data de vigência de todas as instituições, não aumentando o prazo do documento apenas por solicitar segunda via com observações; o que foi acatado. Outro assunto trabalhado, fora a necessidade da formação da comissão responsável pelo Eleição de Conselheiros 2019. Dispuseram-se para formação da Comissão: Luiz Gustavo Gonçalves (Casa Santo Expedito), Renata Catalani Molezin, Luiz Gustavo Gonçalves, Arele Franciele da Silva, Thiago Lemos de Toledo, Fernando Jorge Gonçalves, Tayson Aprigio de Oliveira, Edna M. S. Villela . Uma reunião será agendada para a próxima semana, para início dos trabalhos. Sobre o Diagnóstico Municipal, Lucimara diz que a empresa Makanudos responsável pelo estudo, encontrou grandes dificuldades em acessar informações/dados, principalmente no setor público. O terceiro setor realizou a entrega das informações solicitadas, porém o Departamento de Saúde, Cultura e Esporte terão até 17/05 para apresentarem dados que possibilitem uma melhor leitura e análise dos fatores que diretamente atingem as crianças e adolescentes de Bebedouro, possibilitando manutenção das Políticas Públicas voltadas para este público. Sobre o Projeto Faça Bonito, fora informado que as ações não serão desenvolvidas apenas no mês de maio de cada ano, mas sim, o ano todo,

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEBEDOURO**

possibilitando melhor difusão nos órgãos que trabalham as Políticas públicas no município e adesão sociedade civil em seus territórios. Já o Projeto Imagine o trabalho será feito na criação do site do CMDCA onde serão trabalhadas as questões e divulgações do da Campanha do Imposto de Renda, Projeto Faça Bonito e Campanha contra o abuso de álcool. Pensando na necessidade da criação dos critérios para divisão dos valores anuais do Programa Imposto de Renda, Lucimara solicita urgência e que sejam anexados no edital de 2020. Renata e Lucimara solicitam que os ofícios recebidos sejam respondidos com brevidade. Nada mais havendo a tratar, Renata agradece a presença de todos, a reunião foi encerrada às 10h40 e eu, Luiz Gustavo Gonçalves, lavrei e assinei a presente ata juntamente com a presidente.

Luiz Gustavo Gonçalves
Secretário

Renata Catalani Molezin
Presidente

DELIBERAÇÃO CMDCA N° 01/19



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEBEDOURO



O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bebedouro- (CMDCA), no uso de suas atribuições legais;

Dispõe sobre a criação da Comissão para a Eleição do Conselho Tutelar para o período de 2020 a 2023.

Considerando:

- Considerando sua função de natureza deliberativa e de controle social da política de atendimento a criança e ao adolescente;

- A Lei Federal nº 8069 de 13/07/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente.
- A Lei Municipal nº 4.798 de 09 de Abril de 2014, que cria a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá providências correlatas.
- Que a eleição do Conselho Tutelar para o período de 2020 a 2023 acontecerá no dia 06/10/2019.

Delibera:

Art. 1º - Conforme decisão do colegiado do CMDCA fica designado uma comissão para Eleição do Conselho Tutelar composta dos seguintes membros: Renata Catalani Molezin

- 01- Luiz Gustavo Gonçalves
- 02- Arele Franciele da Silva
- 03- Thiago Lemos de Toledo
- 04- Fernando Jorge Gonçalves
- 05- Tayson Aprigio de Oliveira
- 06- Edna M. S. Villela
- 07- Cristiane Priscila Nascimento da Silva

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação

Bebedouro, 16 de Maio de 2019.

Renata Catalani Molezim
PRESIDENTE DO CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEBEDOURO**

E PARA AS CRIANÇAS, NADA?



Ata da reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Bebedouro, na Casa dos Conselhos à Avenida Amélia Bernardini Cutrale nº 2570 – Jardim Novo Lar. Após as boas-vindas, a Sra. Renata Molezim, presidente agradecendo a presença, lembra a todos que além das reuniões ordinárias é muito importante que todos participem das reuniões de Comissão, pois há muitos assuntos a serem tratados e poucas pessoas para colaborar. Passando a palavra para a vice-presidente Lucimara Eliane Lopes, que discorreu sobre o primeiro assunto da pauta: **Aprovação do Edital do Imposto de Renda**, onde foram q mantidos os mesmos eixos prioritários do ano de 2018, alterando-se tão somente as datas entre publicação e análise que irão de 22/03/2019 até a formalização prevista para dia 20/05, Termo este com duração de 10 meses, encerrando-se portanto no mês de março de 2.020. Lucimara fala ainda sobre a diminuição de arrecadação que ainda não encerrou-se, mantendo os mesmos percentuais previstos na lei municipal que regulamenta este Fundo. Seguindo a pauta, o assunto seguinte é **Eleição do Conselho Tutelar**, prevista para ocorrer no primeiro domingo de outubro. Este tópico deverá ainda ser organizado por comissão específica, com os critérios, prazos, inscrições, seleções e eleição. Como assunto a seguir foram as **Reuniões com o Ministério Público**, frente a denúncia recebida pelo Ministério; a promotora Dra. Renata Caldeira Costa Piccirilo Colafemina, oficiou o Conselho e solicitou presença várias vezes da atual presidente, Renata, da presidente anterior Sra. Sônia e Lucimara como diretora da Rede Criança. A denúncia foi de inadequação da gestão de recursos do fundo, destinação e divisão dos mesmos. As três presentes informaram a todos o andamento e as demandas solicitadas, que têm sido atendidas, falando da responsabilidade de um órgão como o Conselho e seus membros. À seguir foram lidas as **Correspondências** da UPA e DDM, tratando de denúncias contra o Conselho Tutelar, ambas sobre o conselheiro João Merchan, por não ser o primeiro problema causado, e por ter ocorrido outro fato recente junto ao CREAS, ficou decidido pelos presentes oficial e encaminhar as denúncias para o setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para as providências legais e cabíveis. Um outro ofício deverá ser encaminhado ao Conselho Tutelar solicitando que ao menos um conselheiro participe das Reuniões Ordinárias deste colegiado, fato que não vem ocorrendo há meses. Assunto seguinte constante da pauta é a **Chancela do ICDH** – Instituto de Compromisso com o Desenvolvimento Humano; Lucimara explica que a Organização está apta a receber os recursos desde a data da aprovação da Chancela referente ao Edital nº 04/2018, de 18/10/2018, bem como nos anos de 2.019 e 2020, mediante aprovação anual das prestações de contas e publicação de Declaração, como relatado na última reunião deste Conselho ocorrida em Dezembro de 2.018. Após a deliberação ocorrida em dezembro, foi publicada em 14/12/2018 uma declaração no qual já demonstrava que a partir daquela data o Instituto já se encontrava apto a receber recursos, pois já estava em fase de captação, diferente das demais instituições Chanceladas, onde no início do ano de 2019, ao retorno dos sistemas oficiais da Prefeitura Municipal, este Conselho deveria publicar outra Declaração referente ao ano de 2019, por falha administrativa deste órgão, não foi publicada a declaração de habilitação para o recebimento dos recursos 2019, advindos de destinação de Recurso Incentivado; Foi deliberado e aprovado por todos os presentes que seja feita esta publicação com a máxima urgência, por ser esta a primeira reunião do ano em curso, para que o ICDH não seja prejudicado, pois a captação dos recursos se faz necessária para a manutenção de seus projetos, bem como os 20% do total arrecadado, que ficando no Fundo, colaboram no orçamento de outras organizações sem falar da destinação dos 5% que automaticamente são encaminhados aos dois Abrigos do Município. O próximo assunto da pauta é o **Registro de Instituições**: Lucimara uma vez mais conclama os presentes a participarem toda sexta-feira das comissões, que trabalham todos estes assuntos, sendo que já foi analisada a documentação do CIEE – para registro inicial de 06 meses e do PRATICARE, que é renovação de registro. Ambos aprovados por todos os presentes aptos a votar. Como não houve a presença de nenhum conselheiro Tutelar à esta reunião até o momento, passamos para o outro item da pauta que é da Rede Criança e Adolescente. Lucimara traz para todos

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEBEDOURO**

que a primeira fase do Diagnóstico – 1º. Relatório pós Conferência Municipal está elaborado, precisando a empresa contratada para tal recolher dados de instituições e órgãos públicos. Têm havido dificuldade em agendamento para entrevistas com estes parceiros e Lucimara vai solicitar os nomes para que sejam oficiados.

E por nada mais haver a tratar a reunião foi encerrada, com a presidente Renata agradecendo a todos pela presença e eu, Lenita Ramos, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que vai assinada pela presidente.

Renata Catalani Molezin
Presidente do CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEBEDOURO****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEBEDOURO (CMDCA)**

Aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (2017) às 08 horas (oito horas) na Casa dos Conselhos, sito a rua Amélia Bernardini Cutrale nº2.570, Jardim Novo Lar, desta cidade, reunindo membros que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente CMDCA e representantes do Terceiro Setor, conforme se verifica pelas assinaturas colocadas no livro de presença. A reunião foi presidida pela Vice Presidente do CMDCA Sra. Lucimara Eliane Lopes que agradeceu a presença de todos e solicitou à conselheira Silvia Bim que procedesse a leitura da ata da reunião anterior, que após lida, foi aprovada por todos. Iniciando os assuntos do dia, foi tratado sobre a Campanha Contribuinte Cidadão, onde Lucimara apresentou e comunicou a presença do Voluntário Pedro Bertolami que á convite do CMDCA, irá colaborar na disseminação da campanha, diante de seu empenho e dedicação de longa data neste trabalho. Pronunciando-se, Pedro agradeceu o convite dizendo que faz este trabalho voluntariamente, por reconhecer a importância da atuação das instituições para o município. Nesse trabalho de divulgação da campanha, ele tem tipo ótima receptividade das pessoas, destacando-se o escritório de contabilidade Herculano, Brito e Audiplan, além da Credicitrus, Receita Federal, Câmara Municipal e Imprensa. Pedro fez um lembrete aos presentes que o último dia útil bancário para o depósito, é 28 de dezembro. A vice presidente Lucimara também pediu que as Instituições Sociais reforcem a divulgação da campanha, pois em relação ao ano de 2016, neste mesmo período, o Fundo tinha o dobro de valor. Atualmente o fundo possui cerca de 115.000,00 em conta. E quanto à divulgação do próximo edital do imposto de renda, o CMDCA pode ir adiantando, porém divulgará posteriormente, uma vez que o período de destinações termina em março, quando então será possível obter o valor á ser citado no edital. O conselheiro Bruno comentou sobre um material que criou alusivo a Campanha Contribuinte Cidadão, inclusive já revisado pelo Escritório Audiplan. Ele coloca o material à disposição das instituições e da própria Rede Criança. Pedro fala da necessidade de investir na formatação da campanha com destinação on line, pois a maneira como ainda ocorre, limita e dificulta os resultados. Lucimara esclarece que já foi feito um novo site do cmdca pela empresa Wnin, contemplando essa ferramenta, porém ainda estão encontrando dificuldade quanto ao domínio do site, por questões relacionadas a fornecedores da Prefeitura. Finalizando este assunto, Lucimara e Pedro Bertolami, comunicaram um convite da Rádio Nova Bebedouro, para falarem sobre a Campanha do Imposto de Renda, no Programa Nova em Debate, no sábado 23 de dezembro, às 8 horas da manhã. Lucimara, estendeu o convite para as Instituições que queiram acompanhá-los nessa divulgação. Passando ao próximo item da pauta, foi apresentado a solicitação da Entidade DCA, que informa que o valor da última parcela do projeto financiado será diferente das anteriores. Conforme esclarecido no ofício, foi feito um arredondamento do valor nas parcelas anteriores, pois o valor da divisão resultava em dizima periódica. Sendo assim, a diferença será compensada nesta última parcela. Prosseguindo a pauta, foram passadas informações a respeito da elaboração do Edital de Chamamento Público 2018 onde de acordo com a comissão de ação, serão feitas pequenas alterações, uma vez que a equipe para realização da correção é reduzida. Foi comunicado que em 2018 o edital prevê a realização do projeto em 10 meses; Será aplicado o valor do reajuste, porém ainda é preciso confirmar o percentual; Quanto às rubricas, serão mantidos os mesmos percentuais, onde os projetos das Instituições AMO e APAE dividem em 15% de RH e 85% materiais, e, as demais 85% RH e 15% materiais. A representante do CAEC Sra. Zelia Barão Varalda, solicita reavaliação dos critérios de participação no edital 2018. Sra Zelia cita, com apoio de Karina Karla de Oliveira, também representante do CAEC, que em 2017, a instituição não pode se inscrever e com isso, trabalharam com muita dificuldade para manter o projeto em ação. Ela justifica que tem recebido demandas do Conselho Tutelar e do Judiciário e não tem apoio. A conselheira Lucimara lembrou os motivos e critérios que dificultaram a participação do CAEC no edital, citando: as mudanças e impactos causados pela implantação da Lei 13.019; o repasse do recurso com o mesmo valor do ano anterior – que dificultava o financiamento de novos projetos; e o

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEBEDOURO**

critério do CMDCA de que o edital não contemplaria projetos que tivessem menos de 1 ano de trabalho. Lucimara ainda esclareceu sobre as dificuldades que o CMDCA encontra quanto aos parâmetros para redefinir a redistribuição de recursos, uma vez que não houve aumento. O colegiado ainda não está preparado para aferir impacto e resultados dos projetos financiados de forma justa. É preciso todo um estudo para estabelecer parâmetros e, não simplesmente incluir mais um projeto e redistribuir os valores. A representante da Casa de Santo Expedito, Jalili Carlomagno fala sobre a importância do trabalho do CAEC e da expressão da demanda do público que atendem, porém cita que é preciso buscar caminhos e parcerias para a manutenção deste trabalho que interfere positivamente para o município. Assim é preciso mostrar ao governo municipal esta necessidade, ao invés de fazer artimanhas para contemplar o projeto. A Sra. Zelia informou que já tentou agendar uma reunião com o Prefeito para abordar esse assunto, inclusive com representantes do Judiciário, porém não teve retorno. Depois das discussões e reflexões apresentadas, foi definido que o CMDCA se articulará para o agendamento de uma reunião com o Prefeito, para manifestar a dificuldade das entidades e também do CAEC. Enquanto essa reunião não ocorre, visando não prejudicar a elaboração e andamento do edital 2018, foi aprovado pelos conselheiros e também aceito pelas representantes do CAEC a seguinte proposta: Cada projeto abrirá mão do reajuste de 2018, para viabilizar o valor de R\$10.000,00 para o CAEC, como solução imediata. Para 2019, permanece o valor de 10.000,00 com o percentual de reajuste proporcional. No entanto é preciso insistir na articulação com o Prefeito Municipal, pois o valor repassado não tem contemplado toda a demanda identificada pelo CMDCA. Enquanto isso, também é preciso que o CMDCA se profissionalize quanto ao processo de monitoramento, de modo que o mesmo gere dados e subsidie de forma justa, a tomada das decisões. Em contato com a secretária do gabinete, durante a realização desta reunião, obteve-se o retorno da secretária Francine de que está providenciando uma data para atender o CAEC e o Promotor. Sendo assim foi proposto que um representante do CMDCA também participe desta reunião para fortalecer o pedido e expor a situação das entidades. Lucimara, ressalta que para 2019, a elaboração do edital deve iniciar em setembro, para que o processo finalize até dezembro, e com isso volte a ser executado em 12 meses. Passando para o último item da pauta, Lucimara falou sobre o recurso da AMBEV para o ICDH via edital de chancela, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). Neste edital, prevê-se que o percentual de 20% fique para o fundo. Sendo assim, foi proposto aos presentes que tal percentual seja subdividido em: 5% para os abrigos e os 15% restantes seja destinado a de um eixo prioritário específico no edital do Imposto de Renda, visando investir na construção de áreas de lazer (Ecoparques) em praças públicas, em parceria com o a Prefeitura Municipal e com Instituições ou Associações de bairros, para fins de conservação e manutenção dos mesmo, ainda dentro deste percentual incentivar a realização de Campanhas como: 18 de Maio (Faça Bonito); de Prevenção ao Consumo de Alcool e Drogas; e Contribuinte Cidadão, conforme demandas já levantadas. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por todos. No espaço para inclusão de assuntos, foi apresentado por Jalili a dificuldade com o atraso dos repasses dos projetos, prejudicando a execução dos mesmos. Sendo uma dificuldade vivenciada por todos, foi sugerido e aprovado a elaboração de uma manifestação do CMDCA para o Promotor, assinada por todas as instituições. Nada mais tendo a tratar, a reunião foi encerrada, onde eu Silvia Rogéria Bim Ferro lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

Silvia Rogéria Bim Ferro

Lucimara Eliane Lopes



DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEBEDOURO



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEBEDOURO (CMDCA)

Aos vinte e três (23) dias do mês de julho de dois mil e dezoito (2018) às 08h30m. (oito horas e trinta min.) na Casa dos Conselhos, sito à avenida Amélia Bernardini Cutrale nº2.570, Jardim Novo Lar, desta cidade, reunindo membros que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente CMDCA e representantes do Terceiro Setor, conforme se verifica pelas assinaturas colocadas no livro de presença. A Presidente do CMDCA Sra. Sonia Aparecida Ribeiro Colosio agradeceu a presença de todos e procedeu a abertura da reunião, que teve como primeiro assunto a aprovação de projetos para alguns editais que estão aberto: Fundação Telefônica, Grupo Santander e Itaú. Para a Fundação Telefônica e Itaú, foi apresentado o projeto do Instituto Sonho Vivo, Educnova, que propõe ações de futebol, karatê, atividades de recreação e jogos digitais. E para o Grupo Santander, candidatou-se à seleção o Projeto Clarear da Casa de Santa Clara. Após esclarecimento das datas de cada edital foi aberto espaço para dúvidas e questionamentos e na sequência a presidente colocou em votação as indicações dos projetos supracitados – obtendo aprovação com unanimidade para ambas as propostas. Dando continuidade, Sônia consultou os presentes, sobretudo os representantes das Instituições, a respeito do recebimento do ofício de 05 de julho da Prefeitura Municipal que dá ciência sobre o comunicado do Tribunal de contas relativos à transparência dos atos. Ela informa que procurou o Sr. Luis Nogueira na Prefeitura para buscar esclarecimentos, porém não o encontrou. Desse modo, foi sugerido pelos presentes desta reunião, que seja feito contato com o Conselho Municipal da Assistência Social para propor o agendamento de uma reunião em comum, com o Sr. Luis Nogueira, visando esclarecer e sanar dúvidas a respeito do ofício em questão. Nada mais tendo a tratar, a reunião foi encerrada, onde eu Silvia Rogéria Bim Ferro lavei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

Silvia Rogéria Bim Ferro

Sônia Aparecida Ribeiro Colosio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil

bry



EAC EMPRESA DE
ADMINISTRACAO DE
CONTRATOS LTDA EP
21.863.150/0001-07

Emitido por: AC SERASA
RFB v5

Data: 26/07/2018

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEBEDOURO**

E PARA AS CRIANÇAS, NADA?

**DELIBERAÇÃO CMDCA N° 01/15**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bebedouro- (CMDCA), no uso de suas atribuições legais.

Considerando sua função de natureza deliberativa e de controle social da política de atendimento a criança e ao adolescente e

Considerando a Lei de nº 4798 de 09 de Abril de 2014, no seu Art. 5º, vem comunicar que será realizada eleição dos membros da Sociedade Civil para Conselheiros de Direitos Titulares e Suplentes para atuar no período de março de 2015 a março de 2017.

Delibera:

Art. 1º - A eleição ocorrerá no dia 05/03/2015 às 8h30, no salão de eventos da Casa dos Conselhos situado à Av. Amélia Bernardini Cutrale nº 2570 (anel viário).

Art. 2º - Poderá concorrer a Conselheiro de Direitos as Entidades da Sociedade Civil ou seus respectivos representantes, indicados até o dia 25/02/2015.

Art.3º - Cada Entidade deverá enviar por ofício o nome do Presidente ou representante da Instituição (por procuração) que será o eleitor.

Art. 4º-Serão eleitas as Instituições da Sociedade Civil, que indicará um de seus membros para atuar como seu representante com o respectivo suplente.

Art.5º- As entidades só poderão apresentar candidatos a exercer o direito de voto se devidamente inscritas no Conselho com antecedência mínima de 6 (seis) meses e em conformidade com o disposto no artigo 8º desta lei.

Telefone (17) 3342 –1641 email: cmdca@bedouro.sp.gov.br
Avenida Hélio de Almeida Bastos, S/N – Bebedouro/SP – CEP 14.700-000



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEBEDOURO**

E PARA AS CRIANÇAS, NADA?



Art. 6º- Em caso de empate será realizada nova votação entre as entidades que tiveram o mesmo número de votos.

Art. 7º- Os candidatos deverão estar presentes do início ao fim do processo eleitoral (eleição e posse), salvo se apresentar justificativa de força maior até o dia anterior.

Art. 8º-A posse dos Conselheiros de Direitos da Sociedade Civil e Área Governamental ocorrerá no dia 05/03/2015, às 9h:30, no salão de eventos da Casa dos Conselhos situado à Av. Amélia Bernardini Cutrale nº 2570 (anel viário).

Art. 9º- Os casos omissos nesta Deliberação serão resolvidos pela Comissão Eleitoral composta pelos membros: Lucimara Eliane Lopes, Rita de Cássia Salvador Pinto de Almeida, Ana Marta Pereira, Daniel César Guerreiro Dalmazo, Verônica Elisa Matos de Campos.

Art. 10º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, 11 de Fevereiro de 2015.

RITA DE CASSIA SALVADOR PINTO DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CMDCA

Telefone (17) 3342 –1641 email: cmdca@bedouro.sp.gov.br
Avenida Hélio de Almeida Bastos, S/N – Bebedouro/SP – CEP 14.700-000

**Cliente - Conta atual**

Agência 54-X
 Conta corrente 130251-5FUNDO MUNICIPAL DOS DIREI
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/08/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			
05/09/2022		0690	14169	830 Depósito Online	6.901.416.900.071	110,00 C	0,00 C
05/09/2022		0000	14397	900 Pix - Recebido	1.903.131.504	166,33 C	
05/09/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	276,33 D	0,00 C
06/09/2022		6621	99020	870 Transferência recebida	606.621.000.000.384	249,50 C	
06/09/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	249,50 D	0,00 C
08/09/2022		8906	18631	830 Depósito Online	2.626.288.035	184,00 C	
08/09/2022		6762	11419	875 Transferido da poupança	16.762.510.011.434	137,50 C	
08/09/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	321,50 D	0,00 C
13/09/2022		0000	14173	900 Resgate Depósito Judicial	61.181.569	339,98 C	
13/09/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	339,98 D	0,00 C
14/09/2022		8906	18782	830 Depósito Online	89.061.878.200.066	433,20 C	
14/09/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	433,20 D	0,00 C
19/09/2022		6571	99020	870 Transferência recebida	606.571.000.023.133	173,70 C	
19/09/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	173,70 D	0,00 C
22/09/2022		8906	18782	830 Depósito Online	89.061.878.200.059	110,00 C	
22/09/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	110,00 D	0,00 C
27/09/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.							
Saldo							255.308,08C
Juros *							255.308,08C
Data de Debito de Juros							0,00
IOF *							30/09/2022
Data de Debito de IOF							0,00
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							255.308,08

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC500168 ANDRE RICARDO FERREIRA MUNIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNPJ: 17.838.326-0001-95

Agencia 0054-X

C/C 130.251-5

ENTIDADES CADASTRADAS NO CMDCA

Casa da Criança “Irmã Crucifixa”

R: Brandão Veras, 1250 – Centro – Bebedouro/SP

CNPJ = 45.244.183/0001-29

Presidente: Rosa Maria Pimenta

e-mail: casadacrianca@mdbrasil.com.br

Fone: (17) 3342.1434/ 97196182

Atendimento: Creche (0 a 6 anos), Criança e Adolescente em jornada ampliada, e famílias.

Educandário Santo Antonio de Bebedouro

Praça Nivaldo Salvador, 95 Vl. Major Cícero de Carvalho

CNPJ: 51.796.621/0001-64

Vice-Presidente: Marcia Heloisa Iquegami

e-mail: educandario@mdbrasil.com.br

Fone: 33441520

Atendimento: Jardim, Pré, Ensino Fundamental (8ª série), Ensino Médio (colegial), Famílias.

Centro Assistencial Espírita “ Do Calvario ao Céu” (CAECC)

R: Allan Kardec 1480 -

Fone: 3342.1056

Presidente: Fábio Braga

e-mail: larespiritacaecc@uol.com.br

CEP: 14701-650- Bebedouro SP

Atendimento: adolescentes de 12 a 18 anos, que estão cumprindo a medida sócio educativa de Prestação de Serviço a Comunidade (PSC);

APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bebedouro.

Av: São Francisco, 245- Residencial Furquim

CEP: 14702-080- Bebedouro/SP

Presidente: Wilma Maggiora Maia

e-mail: apaebebedouro@mdbrasil.com.br

Atendimento: Portadores de Necessidades Especiais, de 0 a 18 anos.

DCA- Desenvolvimento a criança e o Adolescente

Praça Nove de Julho, 104 Centro

CNPJ: 60.249.067/0001-96

Presidente: Vanda Aparecida Lodo Conceição

e-mail: dca@mdbrasil.com.br

site: www.dca.org.br

Fone: 3343.3643/3343.3973

Atendimento : menor aprendiz

Endereço: Avenida Amélia Bernardini Cutrale nº 2.570
Jardim Novo Lár – CEP: 14.701-550 – Bebedouro/ São Paulo
Fone / Fax(17) 3342-1641
Email: cmdca@bebedouro.sp.gov.br



Centro Comunitário Alto da Boa Vista- Centro Educacional Infantil
R: São Lucas, 100- V. Irmão Antonieta Farani
CNPJ: 48.530.703/0001-58
Presidente: Ricardo Gonçalves Aratangy

Casa de Santa Clara
R: Michel Burjaili, 62 B – Residencial São Francisco
Presidente: Frei Luiz Fernando Nunes Leite OFM
e-mail: casadesantaclara@hotmail.com
Fone: 3345.3577

Atendimento: Abriga crianças de 0 a 11 anos e 11 meses

Associação Um Futuro Uma Esperança
Av. Amélia Bernardini Cutrale, 2500

Atendimento: Abrigo para adolescentes de 12 a 18 anos.

A Vida – Associação de Valorização Integral do Deficiente Auditivo
R: Campo Salles, 1297 – Centro
Presidente: João Francisco Bignardi Filho
e-mail: entidadeavida@yahoo.com.br
Fone: 3343.5683

Atendimento: crianças e adolescentes de 04 à 18 anos

Associação Arte Solidariedade – Artsol
R: Mardoqueu Santana, 1326 – Jd. Alvorada
Presidente: Guilherme Mateus Morgante
e-mail: artsol@bol.com.br
Fone: 3343.8070

Atendimento: crianças e adolescentes de 02 à 17 anos

ICDH – INSTITUTO DE COMPROMISSO COM O DESENVOLVIMENTO HUMANO
End. Rua Antonio Toller, 223
atendimento@icdh.org.br

Presidente: Renata Catalani Molezim Cavoli
Atendimento: Ações de Conscientização do Consumo de Alcool e Droga e Preservação Ambiental

AMO

Rua Vicente Paschoal 891 - Centro
Presidente Carmem Garcia

Tipo de atendimento: crianças e adolescentes deficientes visuais

Fundação Abilio Alves Marques

E-mail: faam@mdbrasil.com.br

Endereço: Rua Joaquim José de Lima, 815 (escritório) - caixa postal 44 - Bebedouro/SP

Tel.: (17) 3342-1709 / 3345-1442

Fax: (17) 3342-1709

Endereço: Avenida Amélia Bernardini Cutrale nº 2.570
Jardim Novo Lár – CEP.: 14.701-550 – Bebedouro/ São Paulo

Fone / Fax(17) 3342-1641

Email: cmdca@bebedouro.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEBEDOURO

E PARA AS CRIANÇAS, NADA?



Presidente: Ivan Chiara Bertolami
Atendimento: Prevenção ao Cancer e Tabagismo

Instituto Sonho VIVO
Rua Barretos, 223, AN 2, Jardim Talarico, Bebedouro - SP, CEP: 14700-575
(17) 3345-2769
Atendimento: Praticas esportivas

Recuperação de Assistência Cristã - RASC
Programa Aprendiz com os seguintes cursos:
- Educando para vida – Setor Administrativo;
- Educando para vida – Setor Bancário
ENDEREÇO: R. Floriano Peixoto nº 11-38 - Jd Estoril Bauru/SP
CNPJ N.º 60.004.165/0001-63

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:44748/2022 - 10/10/2022 - 14:32 - 0VNO-W53M-2MUM-U8N4

Endereço: Avenida Amélia Bernardini Cutrale nº 2.570
Jardim Novo Lár – CEP.: 14.701-550 – Bebedouro/ São Paulo
Fone / Fax(17) 3342-1641
Email: cmdca@bebedouro.sp.gov.br



PLANO DE APLICAÇÃO DO CMDCA – BEBEDOURO 2022

RECEITAS		TOTAL
Imposto de Renda	REPASSE	R\$ 426.572,80
Transparência Subvenção Municipal		R\$ 449.628,87
TOTAL REPASSADO		R\$ 876.201,67



PLANO DE APLICAÇÃO DO CMDCA – BEBEDOURO 2021

RECEITAS		TOTAL
Imposto de Renda	REPASSE	R\$ 452.103,68
Transparência Subvenção Municipal		R\$ 430.184,55
TOTAL REPASSADO		R\$ 882.288,23



PROJETOS CMDCA – Fonte: IMPOSTO DE RENDA – 2021

Item	Área	Descrição do Objeto	ENTIDADES	VALOR PARCIAL	Valor Máximo
01	Conselho Municipal de Criança e Adolescente - CMDCA	Prestação de Serviço de Promoção de promoção da cultura, do respeito e da proteção aos direitos humanos da criança e do adolescente	ARTSOL	R\$ 33.400,00	R\$ 217.825,95
			DCA	R\$ 30.000,00	
			EDUCANDÁRIO	R\$ 89.790,00	
			CASA DA CRIANÇA	R\$ 3.491,50	
			LOURENÇO SANTIM	R\$ 1.742,00	
			FUNDAÇÃO ABILIO ALVES MARQUES	R\$ 17.902,45	
			CAECC	R\$ 41.500,00	
02	Conselho Municipal de Criança e Adolescente - CMDCA	Prestação Serviço de Proteção especial para Pessoas com Deficiências e suas famílias.	APAE	R\$ 30.000,00	R\$ 34.601,27
			AMO	R\$ 4.601,27	
			ASSOCIAÇÃO UM FUTURO E UMA ESPERANÇA	R\$ 55.431,98	
03	Conselho Municipal de Criança e Adolescente - CMDCA	Prestação de serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	CASA SANTA CLARA	R\$ 64.244,48	R\$ 64.244,48
04	Conselho Municipal de Criança e Adolescente - CMDCA	Projetos voltados à prevenção, atendimento e acompanhamento e / ou tratamento ao uso e abuso de álcool, tabaco e outras drogas. Projetos que proporcionem a complementação ao desenvolvimento da criança e do adolescente, jovem e famílias, na perspectiva educacional, motivando o crescimento pessoal e interpessoal perante a sociedade e no convívio familiar e comunitário, diante dos enfrentamentos das violações de direitos	ICDH	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
05	Conselho Municipal de Criança e Adolescente - CMDCA				R\$ 452.103,68



PROJETOS CMDCA – Fonte: SUBVENÇÃO – 2021

Item	Área	Descrição do Objeto	ENTIDADES	VALOR PARCIAL	Valor Máximo
01	Conselho Municipal de Criança e Adolescente - CMDCA	Prestação de Serviço de Promoção de promoção da cultura, do respeito e da proteção aos direitos humanos da criança e do adolescente	ARTSOL	R\$ 36.054,78	R\$ 145.717,28
			DCA	R\$ 45.034,23	
			EDUCANDÁRIO	R\$ 45.034,23	
			CAECC	R\$ 19.594,04	
02	Conselho Municipal de Criança e Adolescente - CMDCA	Prestação Serviço de Proteção especial para Pessoas com Deficiências e suas famílias.	APAE	R\$ 36.054,58	R\$ 65.098,81
			AMO	R\$ 29.044,23	
03	Conselho Municipal de Criança e Adolescente - CMDCA	Prestação de serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	ASSOCIAÇÃO UM FUTURO E UMA ESPERANÇA	R\$ 51.204,23	R\$ 51.204,23
04	Conselho Municipal de Criança e Adolescente - CMDCA	Projeto de Prevenção ao Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos	CASA SANTA CLARA	R\$ 168.164,23	R\$ 168.164,23
TOTAL					R\$ 430.184,55



PLANO DE APLICAÇÃO DO CMDCA – BEBEDOURO 2020

RECEITAS		TOTAL
Imposto de Renda	REPASSE	R\$ 736.562,04
Transparência Subvenção Municipal		R\$ 417.634,52
TOTAL REPASSADO		R\$ 1.154.196,56



PLANO DE APLICAÇÃO DO CMDCA – BEBEDOURO 2019

RECEITAS		TOTAL
Imposto de Renda	REPASSE	R\$ 496.466,34
Transparência Subvenção Municipal		R\$ 403.355,72
TOTAL REPASSADO		R\$ 899.822,06



PROJETOS CMDCA – Fonte: IMPOSTO DE RENDA – 2019

Item	Área	Descrição do Objeto	ENTIDADES	VALOR PARCIAL	Valor Máximo
01	Conselho Municipal de Criança e Adolescente - CMDCA	Prestação de Serviço de Promoção de promoção da cultura, do respeito e da proteção aos direitos humanos da criança e do adolescente	ARTSOL	R\$ 71.507,06	R\$ 286.398,94
			DCA	29.978,92	
			EDUCANDÁRIO	R\$ 116.577,51	
			CASA DA CRIANÇA	R\$ 5.725,00	
			LOURENÇO SANTIM	R\$ 3.020,90	
02	Conselho Municipal de Criança e Adolescente – CMDCA	Prestação Serviço de Proteção especial para Pessoas com Deficiências e suas famílias.	FUNDAÇÃO ABILIO ALVES MARQUES	R\$ 2.690,00	R\$ 34.860,17
			CAECC	R\$ 56.899,55	
03	Conselho Municipal de Criança e Adolescente - CMDCA	Prestação de serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	APAE	R\$ 34.860,17	R\$ 104.317,15
			CASA SANTO EXPEDITO	R\$ 104.317,15	
04	Conselho Municipal de Criança e Adolescente - CMDCA	Projeto de Prevenção ao Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos	CASA SANTA CLARA	R\$ 70.890,08	R\$ 70.890,08
05	Conselho Municipal de Criança e Adolescente - CMDCA	Projetos voltados à prevenção, atendimento e acompanhamento e / ou tratamento ao uso e abuso de álcool, tabaco e outras drogas. Projetos que proporcionem a complementação ao desenvolvimento da criança e do adolescente, jovem e famílias, na perspectiva educacional, motivando o crescimento pessoal e interpessoal perante a sociedade e no convívio familiar e comunitário, diante dos enfrentamentos das violações de direitos	ICDH	R\$	R\$
					R\$ 496.466,34



PROJETOS CMDCA – Fonte: SUBVENÇÃO – 2019

Item	Área	Descrição do Objeto	ENTIDADES	VALOR PARCIAL	Valor Máximo
01	Conselho Municipal de Criança e Adolescente - CMDCA	Prestação de Serviço de Promoção de promoção da cultura, do respeito e da proteção aos direitos humanos da criança e do adolescente	ARTSOL	R\$ 32.703,72	R\$ 132.313,04
			DCA	R\$ 41.638,17	
			EDUCANDÁRIO	R\$ 41.683,17	
			CAECC	R\$ 16.242,98	
02	Conselho Municipal de Criança e Adolescente - CMDCA	Prestação Serviço de Proteção especial para Pessoas com Deficiências e suas famílias.	APAE	R\$ 32.683,17	R\$ 58.376,34
			AMO	R\$ 25.693,17	
03	Conselho Municipal de Criança e Adolescente - CMDCA	Prestação de serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	CASA SANTO EXPEDITO	R\$ 47.853,17	R\$ 47.853,17
04	Conselho Municipal de Criança e Adolescente - CMDCA	Projeto de Prevenção ao Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos	CASA SANTA CLARA	R\$ 164.813,17	R\$ 164.813,17
TOTAL					R\$ 403.355,72



PLANO DE APLICAÇÃO DO CMDCA – BEBEDOURO 2018

PROJETOS CMDCA – Fonte: IMPOSTO DE RENDA – 2018

Item	Área	Descrição do Objeto	ENTIDADES	VALOR PARCIAL	Valor Máximo
01	Conselho Municipal de Criança e Adolescente - CMDCA	Prestação de Serviço de Promoção de promoção da cultura, do respeito e da proteção aos direitos humanos da criança e do adolescente	ARTSOL	R\$ 73.795,53	R\$ 290.512,95
			DCA	29.989,89	
			EDUCANDÁRIO	R\$ 121.043,94	
			CASA DA CRIANÇA	R\$ 1.880,50	
			LOURENÇO SANTIM	R\$ 3.500,00	
02	Conselho Municipal de Criança e Adolescente – CMDCA	Prestação Serviço de Proteção especial para Pessoas com Deficiências e suas famílias.	FUNDAÇÃO ABILIO ALVES MARQUES	R\$ 2.475,00	R\$ 36.168,52
			CAECC	R\$ 57.828,59	
03	Conselho Municipal de Criança e Adolescente - CMDCA	Prestação de serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	APAE	R\$ 36.168,52	R\$ 104.497,33
			CASA SANTO EXPEDITO	R\$ 104.497,33	
04	Conselho Municipal de Criança e Adolescente - CMDCA	Projeto de Prevenção ao Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos	CASA SANTA CLARA	R\$ 70.989,92	R\$ 70.989,92
05	Conselho Municipal de Criança e Adolescente - CMDCA	Projetos voltados à prevenção, atendimento e acompanhamento e / ou tratamento ao uso e abuso de álcool, tabaco e outras drogas. Projetos que proporcionem a complementação ao desenvolvimento da criança e do adolescente, jovem e famílias, na perspectiva educacional, motivando o crescimento pessoal e interpessoal perante a sociedade e no convívio familiar e comunitário, diante dos enfrentamentos das violações de direitos	ICDH	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
					R\$ 577.168,72



PLANO DE APLICAÇÃO DO CMDCA – BEBEDOURO 2017

PROJETOS CMDCA – Fonte: IMPOSTO DE RENDA – 2017

Item	Área	Descrição do Objeto	ENTIDADES	VALOR PARCIAL	Valor Máximo
01 Conselho Municipal de Criança e Adolescente - CMDCA		Prestação de Serviço de Promoção de promoção da cultura, do respeito e da proteção aos direitos humanos da criança e do adolescente	ARTSOL	R\$ 58.706,95	R\$ 219.331,13
			DCA	R\$ 28.526,70	
			EDUCANDÁRIO	R\$ 94.410,76	
			CASA DA CRIANÇA	R\$ 4.500,00	
			LOURENÇO SANTIM	R\$ 1.400,00	
			FUNDAÇÃO ABILIO ALVES MARQUES	R\$ 3.648,51	
			CAECC	R\$ 29.538,21	
02 Conselho Municipal de Criança e Adolescente - CMDCA		Prestação Serviço de Proteção especial para Pessoas com Deficiências e suas famílias.	APAE	R\$ 128.490,78	R\$ 129.490,78
			AVIDA	R\$ 1.000,00	
03 Conselho Municipal de Criança e Adolescente - CMDCA		Prestação de serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	CASA SANTO EXPEDITO	R\$ 100.145,95	R\$ 100.145,95
04 Conselho Municipal de Criança e Adolescente - CMDCA		Projeto de Prevenção ao Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos	CASA SANTA CLARA	R\$ 62.175,18	R\$ 62.175,18
					R\$ 511.143,04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2021****EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO**

Termo de Colaboração nº 22/2022 Concedente: Prefeitura Municipal de Bebedouro
Processo: 15/2021 Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bebedouro - APAE Valor: R\$ 38.485,12 Assinatura: 10/01/2022 Objeto: Prestação de Serviço de Proteção especial para Pessoas com Deficiências Intelectual e múltipla, conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo. Da Vigência: 10/01/2022 até 31/12/2022 Modalidade Chamamento Público nº 09/2021.

Termo de Colaboração nº 23/2022 Concedente: Prefeitura Municipal de Bebedouro
Processo: 15/2021 Proponente: Centro Assistencial Espírita do Calvário ao Céu - CAECC Valor: R\$ 22.024,58 Assinatura: 10/01/2022 Objeto: Prestação de Serviço de Promoção da cultura, do respeito e da proteção aos direitos humanos da criança e do adolescente, conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo. Da Vigência: 10/01/2022 até 31/12/2022 Modalidade Chamamento Público nº 09/2021.

Termo de Colaboração nº 24/2022 Concedente: Prefeitura Municipal de Bebedouro
Processo: 15/2021 Proponente: Associação Menina dos Olhos dos Deficientes Visuais de Bebedouro - AMO Valor: R\$ 31.474,77 Assinatura: 10/01/2022 Objeto: Prestação de Serviço de Proteção especial para Pessoas com Deficiências Visuais, conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo. Da Vigência: 10/01/2022 até 31/12/2022 Modalidade Chamamento Público nº 09/2021.

Termo de Colaboração nº 25/2022 Concedente: Prefeitura Municipal de Bebedouro
Processo: 15/2021 Proponente: DCA - Desenvolvendo a Criança e o Adolescente Valor: R\$ 47.464,77 Assinatura: 10/01/2022 Objeto: Prestação de Serviço de Promoção da cultura, do respeito e da proteção aos direitos humanos da criança e do adolescente, conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo. Da Vigência: 10/01/2022 até 31/12/2022 Modalidade Chamamento Público nº 09/2021.

Termo de Colaboração nº 26/2022 Concedente: Prefeitura Municipal de Bebedouro
Processo: 15/2021 Proponente: Associação Arte e Solidariedade - ARTSOL Valor: R\$ 38.485,32 Assinatura: 10/01/2022 Objeto: Prestação de Serviço de Promoção da cultura, do respeito e da proteção aos direitos humanos da criança e do adolescente, conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo. Da Vigência: 10/01/2022 até 31/12/2022 Modalidade Chamamento Público nº 09/2021.

Termo de Colaboração nº 27/2022 Concedente: Prefeitura Municipal de Bebedouro
Processo: 15/2021 Proponente: Educandário Santo Antonio de Bebedouro Valor: R\$ 47.464,77 Assinatura: 10/01/2022 Objeto: Prestação de Serviço de Promoção da cultura, do respeito e da proteção aos direitos humanos da criança e do adolescente, conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo. Da Vigência: 10/01/2022 até 31/12/2022 Modalidade Chamamento Público nº 09/2021.

Termo de Colaboração nº 28/2022 Concedente: Prefeitura Municipal de Bebedouro
Processo: 15/2021 Proponente: Casa de Santa Clara Valor: R\$ 170.594,77 Assinatura: 10/01/2022 Objeto: Prestação de Serviço de Prevenção ao Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos, conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo. Da Vigência: 10/01/2022 até 31/12/2022 Modalidade Chamamento Público nº 09/2021.

Termo de Colaboração nº 29/2022 Concedente: Prefeitura Municipal de Bebedouro
Processo: 15/2021 Proponente: Um Futuro e Uma Esperança Valor: R\$ 53.634,77 Assinatura: 10/01/2022 Objeto: Prestação de Serviço de Proteção e Defesa de Crianças e Adolescentes com Direitos Ameaçados ou Violados, conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo. Da Vigência: 10/01/2022 até 31/12/2022 Modalidade Chamamento Público nº 09/2021.

**Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020**

Objeto: **Formalização de Parceria, através de Termo de Colaboração, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, no exercício de 2021, que apresentarem o Plano de Trabalho que melhor se adequar ao objeto a ser pactuado: Prestação de Serviço de Promoção da cultura, do respeito e da proteção aos direitos humanos da criança e do adolescente; Prestação de Serviço de Proteção especial para Pessoas com Deficiências Intelectual e múltipla; Prestação de Serviço de Proteção especial para Pessoas com Deficiências Visuais; Prestação de Serviço de Proteção e Defesa de Crianças e Adolescentes com Direitos Ameaçados ou Violados; Prestação de Serviço de Prevenção ao Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos.**

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação depois de concluídos os trabalhos de análise, seleção e julgamento dos **Planos de Trabalho** e das **Documentações** apresentados, pela **Comissão de Seleção**, constituída e nomeada através da **Portaria nº 32.238**, de **28 de junho de 2019**, em cumprimento ao **artigo 2º, X**, da **Lei Federal nº 13.019/2014**, alterada pela **Lei Federal nº 13.204/15** e obedecidos os prazos legais de recursos, resolve: **ADJUDICAR** os **serviços** objeto do **Chamamento Público** em referência às Organizações da Sociedade Civil proponentes: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BEBEDOURO - APAE, ASSOCIAÇÃO MENINA DOS OLHOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE BEBEDOURO - AMO, CENTRO ASSISTENCIAL ESPÍRITA DO CALVÁRIO AO CÉU - CAECC, DCA - DESENVOLVENDO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE, ASSOCIAÇÃO ARTE E SOLIDARIEDADE - ARTSOL, EDUCANDÁRIO SANTO ANTONIO DE BEBEDOURO, CASA DE SANTA CLARA e UM FUTURO E UMA ESPERANÇA**, por terem as entidades atendido os requisitos previstos na **Lei Federal nº 13.019/2014**, alterada pela **Lei Federal nº 13.204/15**, conforme estabelecido no **item 6.1 do Edital nº 08/2020 do Chamamento Público nº 08/2020**, submetendo-se tal adjudicação à homologação da autoridade superior competente.
Bebedouro/SP., 30 de dezembro de 2020.

Luis Antônio Nogueira**Presidente da Comissão Municipal de Licitação****TERMO CIRCUNSTANCIADO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente Chamamento Público e com a presunção de legalidade que a Lei confere aos membros da Comissão Municipal de Licitação e da **Comissão de Seleção**, resolve: **HOMOLOGAR** a adjudicação dos **serviços** objeto do **Chamamento Público** em epígrafe às Organizações da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BEBEDOURO - APAE, ASSOCIAÇÃO MENINA DOS OLHOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE BEBEDOURO - AMO, CENTRO ASSISTENCIAL ESPÍRITA DO CALVÁRIO AO CÉU - CAECC, DCA - DESENVOLVENDO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE, ASSOCIAÇÃO ARTE E SOLIDARIEDADE - ARTSOL, EDUCANDÁRIO SANTO ANTONIO DE BEBEDOURO, CASA DE SANTA CLARA e UM FUTURO E UMA ESPERANÇA**, definindo as entidades como as futuras proponentes e convocando-as a travarem vínculo com a Prefeitura Municipal de Bebedouro, mediante a assinatura dos competentes instrumentos de termo de colaboração.
Bebedouro/SP., 30 de dezembro de 2020.

Fernando Galvão Moura**Prefeito Municipal**



DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2019

EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº 17/2020 Concedente: Prefeitura Municipal de Bebedouro
Processo: 17/2019 Proponente: Educandário Santo Antonio de Bebedouro Valor: R\$ 43.468,02 Assinatura: 06/01/2020 Objeto: Prestação de Serviço de Promoção da cultura, do respeito e da proteção aos direitos humanos da criança e do adolescente, conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo. Da Vigência: 06/01/2020 até 31/12/2020 Modalidade Chamamento Público nº 12/2019.

Termo de Colaboração nº 18/2020 Concedente: Prefeitura Municipal de Bebedouro
Processo: 17/2019 Proponente: DCA - Desenvolvendo a Criança e o Adolescente Valor: R\$ 43.468,02 Assinatura: 06/01/2020 Objeto: Prestação de Serviço de Promoção da cultura, do respeito e da proteção aos direitos humanos da criança e do adolescente, conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo. Da Vigência: 06/01/2020 até 31/12/2020 Modalidade Chamamento Público nº 12/2019.

Termo de Colaboração nº 19/2020 Concedente: Prefeitura Municipal de Bebedouro
Processo: 17/2019 Proponente: Associação Arte e Solidariedade - ARTSOL Valor: R\$ 34.488,57 Assinatura: 06/01/2020 Objeto: Prestação de Serviço de Promoção da cultura, do respeito e da proteção aos direitos humanos da criança e do adolescente, conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo. Da Vigência: 06/01/2020 até 31/12/2020 Modalidade Chamamento Público nº 12/2019.

Termo de Colaboração nº 20/2020 Concedente: Prefeitura Municipal de Bebedouro
Processo: 17/2019 Proponente: Centro Assistencial Espirita do Calvário ao Céu - CAECC Valor: R\$ 18.027,83 Assinatura: 06/01/2020 Objeto: Prestação de Serviço de Promoção da cultura, do respeito e da proteção aos direitos humanos da criança e do adolescente, conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo. Da Vigência: 06/01/2020 até 31/12/2020 Modalidade Chamamento Público nº 12/2019.

Termo de Colaboração nº 21/2020 Concedente: Prefeitura Municipal de Bebedouro
Processo: 17/2019 Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bebedouro - APAE Valor: R\$ 34.468,02 Assinatura: 06/01/2020 Objeto: Prestação de Serviço de Proteção especial para Pessoas com Deficiências Intelectual e múltipla, conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo. Da Vigência: 06/01/2020 até 31/12/2020 Modalidade Chamamento Público nº 12/2019.

Termo de Colaboração nº 22/2020 Concedente: Prefeitura Municipal de Bebedouro
Processo: 17/2019 Proponente: Associação Menina dos Olhos dos Deficientes Visuais de Bebedouro Valor: R\$ 27.478,02 Assinatura: 06/01/2020 Objeto: Prestação de Serviço de Proteção especial para Pessoas com Deficiências Visuais, conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo. Da Vigência: 06/01/2020 até 31/12/2020 Modalidade Chamamento Público nº 12/2019.

Termo de Colaboração nº 23/2020 Concedente: Prefeitura Municipal de Bebedouro
Processo: 17/2019 Proponente: Casa Santo Expedito Valor: R\$ 49.638,02 Assinatura: 06/01/2020 Objeto: Prestação de Serviço de Proteção e Defesa de Crianças e Adolescentes com Direitos Ameaçados ou Violados, conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo. Da Vigência: 06/01/2020 até 31/12/2020 Modalidade Chamamento Público nº 12/2019.

Termo de Colaboração nº 24/2020 Concedente: Prefeitura Municipal de Bebedouro
Processo: 17/2019 Proponente: Casa de Santa Clara Valor: R\$ 166.598,02 Assinatura: 06/01/2020 Objeto: Prestação de Serviço de Prevenção ao Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos, conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo. Da Vigência: 06/01/2020 até 31/12/2020 Modalidade Chamamento Público nº 12/2019.

Fernando Galvão Moura - Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BfY-Signer ou o verificador de sua preferência.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:44748/2022 - 10/10/2022 - 14:32 - 0VNO-W53M-2MUM-U8N4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2018
EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO**

Termo de Colaboração nº 03/2019 Concedente: Prefeitura Municipal de Bebedouro
Processo: 15/2018 Proponente: Associação Arte e Solidariedade - ARTSOL Valor: R\$ 32.703,72 Assinatura: 02/01/2019 Objeto: Prestação de Serviço de Promoção da cultura, do respeito e da proteção aos direitos humanos da criança e do adolescente, conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo. Da Vigência: 02/01/2019 até 02/11/2019 Modalidade Chamamento Público nº 06/2018.

Termo de Colaboração nº 04/2019 Concedente: Prefeitura Municipal de Bebedouro
Processo: 15/2018 Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bebedouro - APAE Valor: R\$ 32.683,17 Assinatura: 02/01/2019 Objeto: Prestação de Serviço de Proteção especial para Pessoas com Deficiências Intelectual e múltipla, conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo. Da Vigência: 02/01/2019 até 02/11/2019 Modalidade Chamamento Público nº 06/2018.

Termo de Colaboração nº 05/2019 Concedente: Prefeitura Municipal de Bebedouro
Processo: 15/2018 Proponente: Casa de Santa Clara Valor: R\$ 164.813,17 Assinatura: 02/01/2019 Objeto: Prestação de Serviço de Prevenção ao Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos, conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo. Da Vigência: 02/01/2019 até 02/11/2019 Modalidade Chamamento Público nº 06/2018.

Termo de Colaboração nº 06/2019 Concedente: Prefeitura Municipal de Bebedouro
Processo: 15/2018 Proponente: Casa Santo Expedito Valor: R\$ 47.853,17 Assinatura: 02/01/2019 Objeto: Prestação de Serviço de Proteção e Defesa de Crianças e Adolescentes com Direitos Ameaçados ou Violados, conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo. Da Vigência: 02/01/2019 até 02/11/2019 Modalidade Chamamento Público nº 06/2018.

Termo de Colaboração nº 07/2019 Concedente: Prefeitura Municipal de Bebedouro
Processo: 15/2018 Proponente: DCA - Desenvolvendo a Criança e o Adolescente Valor: R\$ 41.683,17 Assinatura: 02/01/2019 Objeto: Prestação de Serviço de Promoção da cultura, do respeito e da proteção aos direitos humanos da criança e do adolescente, conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo. Da Vigência: 02/01/2019 até 02/11/2019 Modalidade Chamamento Público nº 06/2018.

Termo de Colaboração nº 08/2019 Concedente: Prefeitura Municipal de Bebedouro
Processo: 15/2018 Proponente: Educandário Santo Antonio de Bebedouro Valor: R\$ 41.683,17 Assinatura: 02/01/2019 Objeto: Prestação de Serviço de Promoção da cultura, do respeito e da proteção aos direitos humanos da criança e do adolescente, conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo. Da Vigência: 02/01/2019 até 02/11/2019 Modalidade Chamamento Público nº 06/2018.

Termo de Colaboração nº 09/2019 Concedente: Prefeitura Municipal de Bebedouro
Processo: 15/2018 Proponente: Centro Assistencial Espirita do Calvário ao Céu - CAECC Valor: R\$ 16.242,98 Assinatura: 02/01/2019 Objeto: Prestação de Serviço de Promoção da cultura, do respeito e da proteção aos direitos humanos da criança e do adolescente, conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo. Da Vigência: 02/01/2019 até 02/11/2019 Modalidade Chamamento Público nº 06/2018.

Termo de Colaboração nº 10/2019 Concedente: Prefeitura Municipal de Bebedouro
Processo: 15/2018 Proponente: Associação Menina dos Olhos dos Deficientes Visuais de Bebedouro Valor: R\$ 25.693,17 Assinatura: 02/01/2019 Objeto: Prestação de Serviço de Proteção especial para Pessoas com Deficiências Visuais, conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo. Da Vigência: 02/01/2019 até 02/11/2019 Modalidade Chamamento Público nº 06/2018.

Fernando Galvão Moura - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017
EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO**

Termo de Colaboração nº: 05/2017 Concedente: Prefeitura Municipal de Bebedouro
Processo: 02/2017 Proponente: Educandário Santo Antonio de Bebedouro Valor: R\$ 35.882,25 Assinatura: 10/03/2017 Objeto: Prestação de Serviço de Promoção da cultura, do respeito e da proteção aos direitos humanos da criança e do adolescente, conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo. Da Vigência: 10/03/2017 até 10/03/2018 Modalidade Chamamento Público nº 02/2017.

Termo de Colaboração nº: 06/2017 Concedente: Prefeitura Municipal de Bebedouro
Processo: 02/2017 Proponente: Casa de Santa Clara Valor: R\$ 159.012,25 Assinatura: 10/03/2017 Objeto: Prestação de Serviço de Prevenção ao Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos, conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo. Da Vigência: 10/03/2017 até 10/03/2018 Modalidade Chamamento Público nº 02/2017.

Termo de Colaboração nº: 07/2017 Concedente: Prefeitura Municipal de Bebedouro
Processo: 02/2017 Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bebedouro Valor: R\$ 26.882,25 Assinatura: 10/03/2017 Objeto: Prestação Serviço de Proteção especial para Pessoas com Deficiências intelectual e múltipla, conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo. Da Vigência: 10/03/2017 até 10/03/2018 Modalidade Chamamento Público nº 02/2017.

Termo de Colaboração nº: 08/2017 Concedente: Prefeitura Municipal de Bebedouro
Processo: 02/2017 Proponente: Associação Arte e Solidariedade - ARTSOL Valor: R\$ 26.902,80 Assinatura: 10/03/2017 Objeto: Prestação de Serviço de Promoção da cultura, do respeito e da proteção aos direitos humanos da criança e do adolescente, conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo. Da Vigência: 10/03/2017 até 10/03/2018 Modalidade Chamamento Público nº 02/2017.

Termo de Colaboração nº: 09/2017 Concedente: Prefeitura Municipal de Bebedouro
Processo: 02/2017 Proponente: Associação Menina dos Olhos dos Deficientes Visuais de Bebedouro Valor: R\$ 19.892,25 Assinatura: 10/03/2017 Objeto: Prestação Serviço de Proteção especial para Pessoas com Deficiências Visuais, conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo. Da Vigência: 10/03/2017 até 10/03/2018 Modalidade Chamamento Público nº 02/2017.

Termo de Colaboração nº: 10/2017 Concedente: Prefeitura Municipal de Bebedouro
Processo: 02/2017 Proponente: GLAV Grupo Luta e Amor a Vida Valor: R\$ 29.882,25 Assinatura: 10/03/2017 Objeto: Prestação de Serviço de Promoção da cultura, do respeito e da proteção aos direitos humanos da criança e do adolescente, conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo. Da Vigência: 10/03/2017 até 10/03/2018 Modalidade Chamamento Público nº 02/2017.

Termo de Colaboração nº: 11/2017 Concedente: Prefeitura Municipal de Bebedouro
Processo: 02/2017 Proponente: DCA - Desenvolvendo a Criança e o Adolescente Valor: R\$ 35.882,25 Assinatura: 10/03/2017 Objeto: Prestação de Serviço de Promoção da cultura, do respeito e da proteção aos direitos humanos da criança e do adolescente, conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo. Da Vigência: 10/03/2017 até 10/03/2018 Modalidade Chamamento Público nº 02/2017.

Termo de Colaboração nº: 12/2017 Concedente: Prefeitura Municipal de Bebedouro
Processo: 02/2017 Proponente: Casa Santo Expedito Valor: R\$ 42.052,25 Assinatura: 10/03/2017 Objeto: Prestação de Serviço de Proteção e Defesa de Criança e Adolescentes com Direitos Ameaçados ou Violados, conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo. Da Vigência: 10/03/2017 até 10/03/2018 Modalidade Chamamento Público nº 02/2017.

Fernando Galvão Moura - Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=0VN0W53M2MUMU8N4>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0VN0-W53M-2MUM-U8N4



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:44748/2022 - 10/10/2022 - 14:32 - 0VN0-W53M-2MUM-U8N4